



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**GIOVANA OLIVEIRA AGOSTINHO**

**CONTRIBUIÇÕES E DIFICULDADES DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA  
A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**BRASÍLIA**  
**2021**



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

GIOVANA OLIVEIRA AGOSTINHO

**CONTRIBUIÇÕES E DIFICULDADES DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA  
A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Trabalho Final de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade de Brasília, como requisito à obtenção do título de Licenciada do Curso de Pedagogia, sob orientação da Professora Dr<sup>a</sup> Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva.

BRASÍLIA  
2021

AGOSTINHO, Giovana Oliveira.

Contribuições e dificuldades do estágio não obrigatório para a formação do pedagogo na Universidade de Brasília/ Giovana Oliveira Agostinho. Brasília-DF, 2021. 66 f.

Monografia – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília.

Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva.

1. Estágio não obrigatório, Pedagogia, Formação profissional. I. Agostinho Oliveira, Giovana. II. Contribuições e dificuldades do estágio não obrigatório na formação do pedagogo na Universidade de Brasília.

GIOVANA OLIVEIRA AGOSTINHO

**CONTRIBUIÇÕES E DIFICULDADES DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA  
A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

COMISSÃO EXAMINADORA

Professora Dra. Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva  
da Universidade de Brasília  
(Orientadora)

Professora Dra. Shirleide Pereira da Silva Cruz  
da Universidade de Brasília  
(Membro Titular)

Professora Dra. Paula Cobucci  
da Universidade de Brasília  
(Membro Titular)

Professora Dra. Ana Sheila Fernandes Costa  
Universidade de Brasília  
(Membro suplente)

BRASÍLIA  
2021

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primordialmente aos meus pais, Joenice e Claudomir, que desde o princípio me apoiaram e incentivaram em todos os âmbitos, mas, principalmente no âmbito educativo. Ter o apoio e o incentivo destes tornou a minha jornada acadêmica mais leve e significativa. Agradeço também aos meus irmãos, Eduardo e Victória, pois sem o apoio e companhia deles, eu nada seria. À toda a minha família que sempre ansiou pela minha formação acadêmica em uma universidade pública, principalmente à minha avó, Maria Nise. E por fim, por todos os amigos que de alguma maneira contribuíram nesse ciclo.

Devo os meus sinceros agradecimentos à professora Kátia Curado, que aceitou e assim me concedeu a preciosa possibilidade de pesquisar essa temática tão significativa para a minha formação acadêmica. Agradeço em especial também às professoras Shirleide Pereira e Paulla Cobucci que são professoras extraordinárias e que me proporcionaram significativas aprendizagens e vivências acerca do campo da Pedagogia. Por fim, devo agradecimento á todos os professores que contribuíram para a minha evolução e formação.

Gostaria de agradecer à Universidade de Brasília que me proporcionou um universo de aprendizados, vivências e oportunidades. Agradeço às amigas e relações que esse ambiente me proporcionou, em especial à minha amiga Heloane Francelli que esteve comigo desde o princípio da graduação compartilhando os bons e os maus momentos. E com muito apreço, à minha querida amiga Maria Eduarda, que foi o meu alicerce para que eu pudesse concluir com êxito este trabalho.

Por fim, meu agradecimento às oportunidades de ingresso na modalidade do estágio não obrigatório, prática que me incentivou a seguir a profissão docente, me causou curiosidade para que eu pudesse produzir essa pesquisa e a cada dia me incentiva a aprimorar os meus moldes profissionais.

Gratidão a todos que de alguma maneira contribuíram positivamente para a minha trajetória acadêmica.

*"Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo"*

***Paulo Freire***

## RESUMO

Esta pesquisa buscou analisar as contribuições da prática do estágio não obrigatório para a formação do Pedagogo na Universidade de Brasília. O estágio é caracterizado como o exercício da prática profissional exercida por sujeitos ainda em processo de formação, sendo assim, é um ato educativo. O trabalho tem como objetivo geral compreender o estágio não obrigatório em sua integralidade e captar as possibilidades de reflexão, proveitos e adversidades para o estudante em relação a sua futura carreira profissional. A fim de alcançar este objetivo, metodologicamente, optou-se por duas frentes investigativas: uma pesquisa teórica acrescida também de uma pesquisa empírica. A metodologia utilizada foi a pesquisa exploratória. O instrumento utilizado para o levantamento de dados foi o questionário. Ele contou com a participação de 42 estudantes e egressos do curso de Pedagogia da UnB. A partir dos dados coletados pôde-se apreender as dificuldades, proveitos e características vivenciadas a partir da prática do estágio não obrigatório pelos estudantes. Algumas das dificuldades encontradas foram a baixa remuneração e a dificuldade de conciliação entre o estágio e os estudos. Em detrimento a isso, dentre as contribuições estão a percepção da pedagogia na prática 9( ou reflexão sobre o trabalho? ) e itens relacionados a vivência profissional.

**Palavras-chave:** Estágio não obrigatório. Pedagogia. Formação profissional.

## **ABSTRACT**

This research sought to analyze the contributions of the practice of non-mandatory internship to the formation of Pedagogue at the University of Brasilia. The internship is distinguished as the exercise of professional practice utilized by subjects yet in the process of formation, consequently, it is an educational act. The assignment has the main goal to understand the non-mandatory internship in its aggregate and collect the reflection possibilities, benefits and adversities for the student to his future professional career. In order to achieve this objective methodologically, we opted for two lines of reasoning: a theoretical research plus an empirical survey. The methodology used was an investigative study. The instrument used for data collection was the inquiry. It had the participation of 42 people among graduate and Pedagogy student at UNB. with data collected, it was possible to discern the difficulties, benefits and characteristics experienced with the practice of the non-mandatory internship by the students. Some of the ones found were the low remuneration and the difficulty of reconciling between the internship and the studies. In detriment to this, the contributions are the perception of pedagogy in practice and items related to professional experience

**Keywords:** Non-mandatory internship. Pedagogy. Professional training.



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Gênero dos participantes da pesquisa .....	41
Gráfico 2 - Tipo de instituição de estágio .....	42
Gráfico 3 - Tipo de instituição de estágio .....	43
Gráfico 4 - Relação Teoria e Prática.....	48
Gráfico 5 - O estágio atrapalha ou não o desempenho acadêmico? .....	60

## **LISTA DE QUADROS E TABELAS**

Quadro 1 - Motivos de escolha do estágio remunerado .....	44
Quadro 2 - Atividades exercidas no estágio remunerado.....	46
Quadro 3 - Benefícios encontrados diante a prática do estágio não obrigatório .....	52
Quadro 4 - Dificuldades encontradas diante a prática do estágio não obrigatório .....	58

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CDAP- Coordenação de Estágios da Graduação

CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola

DAIA- Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica

DCN- Diretriz Curricular Nacional

DEG- Decanato de Ensino de Graduação

FE- Faculdade de Educação

LDB- Lei de Diretrizes e Bases

PAS- Programa de Avaliação Seriada

PPC- Projeto Político Curricular

SAS- Sistema de Avaliação Seriada

SEEDF- Secretaria de Educação do Distrito Federal

SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

TCE- Termo de Compromisso de Estágio

UEG- Universidade Estadual do Goiás

UNB – Universidade de Brasília

## SUMARIO

<b>MEMORIAL.....</b>	<b>13</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO 1: CONCEITO DE ESTÁGIO, LEGISLAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO .....</b>	<b>19</b>
1.1 - Aparatos legais .....	20
1.2-O estágio na LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. ....	21
1.2.1- Da definição, Classificação e Relações de Estágio .....	22
1.2.2- Da Instituição de Ensino .....	22
1.2.3- Da Parte Concedente .....	23
1.2.4- Do Estagiário.....	23
1.2.5- Da Fiscalização .....	24
1.3 Das questões legais no curso de Pedagogia .....	25
1.4 Das questões legais na Universidade .....	27
<b>CAPÍTULO 2: APONTAMENTOS SOBRE O OBJETO .....</b>	<b>33</b>
2.1 Histórico do estágio e justificativa .....	33
2.2 Questão da Pesquisa e Objetivos.....	36
2.3 Objetivos .....	36
2.4 Metodologia .....	37
2.5 Questionário .....	38
2.6 Sujeitos:.....	40
<b>CAPÍTULO 3: DESVENDANDO A REALIDADE DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO .....</b>	<b>41</b>
3.1 Motivos para realizar o estágio remunerado .....	43
3.2 Atividades exercidas durante o estágio remunerado .....	46
3.3 Relação Teoria e Prática .....	47
3.4 Benefícios encontrados a partir da vivência do estágio não obrigatório .....	50
3.5 Dificuldades encontradas a partir da vivência do estágio não obrigatório .....	54
3.6 Desempenho acadêmico.....	59
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>62</b>
<b>PERSPECTIVAS FUTURAS.....</b>	<b>63</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>64</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>66</b>

## MEMORIAL

Concretizar este trabalho remete-me às escolhas que fiz em minha jornada acadêmica na área da educação. O tema escolhido surgiu em decorrência ao caminho que decidi trilhar dentre as diversas oportunidades e escolhas do meio acadêmico e do mercado de trabalho. Em consequência disto, torna-se importante a descrição de minha trajetória no curso de Pedagogia na Universidade de Brasília.

Meu nome é Giovana Oliveira Agostinho, nasci em Brasília, no ano de 1998. Estudei desde a educação infantil até o ensino médio em escolas públicas. Meu contato com a atividade docente vem desde a família, pois meu pai e a minha mãe são professores. Devido à falta de valorização a essa profissão e pelos relatos que eu ouvia dos meus pais eu sempre dizia que não gostaria de ir para a área da educação.

Quando cheguei ao ensino médio e percebi a necessidade de escolha de uma profissão, eu me sentia perdida. Tinha em mente que não queria ser professora, porém, não sabia o que queria cursar. Mesmo com a certeza de que não queria seguir o caminho da docência, minha mãe sempre me dizia que era uma área muito boa, e que valeria a pena, caso eu não soubesse realmente o que eu queria.

No meu último ano de ensino médio comecei a pensar melhor a ideia de fazer uma licenciatura. Era um período de muitos conflitos e responsabilidade. Minha família sempre ressaltava a importância do ingresso em uma universidade pública, devido a qualidade e também a falta de recursos para custear um curso em uma instituição particular. Durante os três anos do ensino médio eu participei de dois programas de avaliação seriada, um da Universidade de Brasília (PAS) e outro da Universidade Estadual de Goiás (SAS), que são uma forma de seleção em etapas, que remete os alunos à uma avaliação em cada ano do ensino médio. Além desses, me inscrevi no ENEM e em dois vestibulares convencionais da UEG.

Ao terminar o ensino médio, no início de 2016 me encontrei em desespero por não saber o que eu faria com o fim desse ciclo. E assim segui na espera pelos resultados dos vestibulares. Para minha surpresa, eu passei no PAS/UnB para o curso de Ciências Naturais, na UEG para Geografia pelo vestibular convencional e pelo SAS- UEG em Pedagogia. Foi um misto de surpresa, alegria e mais uma vez, dúvida. Me senti orgulhosa de mim mesma e minha família também, foi a realização de um sonho.

Mesmo com a indecisão de qual curso escolher, decidi ingressar na UnB em Ciências Naturais, eu gostava bastante dessa área. O curso era ofertado no campus de

Planaltina, cidade em que eu moro. Foi um período de muito aprendizado e estudo. O meu curso era noturno e então eu ia para o campus a tarde para conseguir estudar e cumprir os trabalhos que eram solicitados. Em menos de um mês pude perceber que a maior parte do conteúdo do curso era de exatas. Senti muita dificuldade e percebi fragilidades do meu conhecimento em matemática, química e principalmente em física. Uma das matérias do primeiro semestre era uma espécie de laboratório de física, tive muita dificuldade, e acredito que esta veio de um ensino falho desse eixo em meu ensino médio. Com as dificuldades que eu enfrentei decidi que queria mudar de curso pois não havia me identificado com aquele. Antes do fim do semestre eu tinha a certeza de que reprovaria na matéria de física e isso me desmotivou muito.

No meio do primeiro semestre decidi que faria o próximo vestibular da UnB. Fiz minha inscrição e optei pelo curso de Psicologia. Ao fim do semestre recebi as menções e realmente fui reprovada na matéria de física, isso me fez ter a certeza de que queria mudar de curso.

Após fazer o vestibular, havia a possibilidade de fazer uma nova escolha de curso de acordo com a sua nota. Minha nota não foi suficiente para o curso de Psicologia e então tive que escolher outro. Fiquei entre ENFERMAGEM, SERVIÇO SOCIAL, GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL. Pensei muito e com a ajuda da minha mãe me convenci de que o melhor deles em relação ao mercado de trabalho seria a pedagogia. Eu me sentia muito insegura e tinha quase certeza de que não iria passar, porém, eu passei!

Era um momento de alegria e medo, eu iria sair totalmente da minha realidade, estudar no campus Darcy Ribeiro era um sonho que seria realizado. Ao início do curso pude perceber que me identificava muito mais com as matérias e assuntos abordados, porém, não sabia se iria me encontrar na pedagogia, ainda havia o receio em relação à docência.

Os semestres foram se passando e eu me sentia confortável no curso, mas ainda não me sentia capaz e segura para dizer que eu gostaria de seguir a profissão. Muitos alunos da Faculdade de Educação faziam estágio não obrigatório, era uma realidade muito comum entre os alunos dessa área, principalmente dos que eram do período noturno. Eu tinha a visão e a impressão de que esses alunos não conseguiam se empenhar o bastante no curso, por isso dizia que não faria esse tipo de estágio.

Devido à troca de vivências com outros alunos de Pedagogia, no quarto semestre decidi iniciar um estágio não obrigatório, pois diziam valer a pena e que conseguiram ver a teoria se transformando em prática. Sem nenhuma experiência parecida fui contratada

por uma Escola Católica na Asa Norte para ser professora auxiliar de duas turmas com crianças de 5 a 6 anos. Foi uma experiência muito boa no início, eu me encantei com as crianças e com o universo da educação infantil. Em menos de seis meses de estágio eu comecei a ter a certeza de que eu gostava da pedagogia.

O curso de Pedagogia na UnB me fez criar um senso crítico em relação à educação, ao cursar algumas matérias pude perceber a realidade da escola em que eu trabalhava, comecei a me questionar sobre os métodos de ensino utilizados por eles e por mim indiretamente, pois eu era submetida a usá-los. Pude perceber que aquela era uma escola totalmente tradicional, mas que negava isso.

Ao longo do tempo comecei a enxergar e sentir dificuldade ao conciliar estágio e faculdade. O cansaço e o esgotamento eram sempre presentes, eu morava longe do Plano Piloto e isso também afetava muito meu estado físico e mental, pois sempre usei o transporte público. Com isso comecei a não conseguir cumprir a demanda da faculdade. Não cheguei a reprovar em nenhuma matéria, mas sentia que não estava conseguindo resultados adequados.

Essas dificuldades enfrentadas e os questionamentos sobre os modos de ensino me causaram curiosidade sobre a rotina de outros alunos que faziam o mesmo que eu, e se o estágio obrigatório realmente era uma boa soma à universidade. Brincava que iria fazer o meu trabalho de conclusão de curso sobre isso, pois era um tema que me afetava diretamente.

Estagiei durante um ano letivo nessa escola, ao fim do ano de 2018, a escola fez um corte no quadro de estagiários e então eu fui desligada. Senti um misto de alívio com tristeza, pois eu gostava da prática. Pensei na possibilidade de focar apenas nos estudos, mas não consegui, me adaptei à ideia de ter o meu próprio dinheiro e decidi procurar um novo estágio.

Após 2 meses consegui um novo estágio. Logo no início pude perceber a diferença do ensino nessa nova escola, não parecia nada tradicional. Comecei a viver uma experiência completamente diferente. Era uma escola mais humana.

Com o passar dos meses e com as novas experiências decidi que eu realmente gostaria de fazer uma pesquisa científica sobre o estágio não remunerado, devido à curiosidade sobre quais as contribuições e efeitos dessa modalidade para a formação de um Pedagogo na Universidade de Brasília.

## **INTRODUÇÃO**

O estágio é a execução inicial da atividade profissional que é supervisionada pela instituição educativa e é desenvolvida no ambiente profissional. Essa prática visa a inserção e preparação do estudante para a prática laboral. Existem duas possibilidades de



estágio: estágio curricular obrigatório e estágio não obrigatório/extracurricular. A principal diferença entre as duas modalidades de estágios é que no estágio obrigatório, o acadêmico precisa realizá-lo para que possa se graduar no curso, por outro lado, o estágio não obrigatório é considerado aquele no qual o aluno não é obrigado a fazê-lo, mas, por vontade própria, opta por realizá-lo. Em relação ao estágio não obrigatório, vale destacar que, o acadêmico busca as oportunidades de estágio com o propósito de conhecer mais sobre a sua futura prática profissional, o que é uma forma dele verificar se a profissão escolhida é a que efetivamente ele tem interesse e para se aprofundar em uma das áreas da profissão escolhida.

Em razão do estágio não obrigatório ser um ato formativo que abarca uma parcela significativa dos estudantes do curso de Pedagogia, evidenciou-se necessário um estudo em que pudesse aprofundar e analisar intimamente os aspectos e características envolvidos na vivência dessa prática que é sempre aliada à atividade universitária. A conexão entre a formação acadêmica e a inserção dos estudantes no mercado de trabalho também trouxe à tona a curiosidade acerca das condições de trabalho em que os universitários são submetidos. Além disso, buscou-se delimitar quais os benefícios e dificuldades encontradas pelos discentes ao optarem por esse trajeto extracurricular.

O objetivo geral é compreender o estágio não obrigatório e as possibilidades de reflexão para o estudante em relação a sua futura carreira, e este se desdobrou em 3 objetivos específicos definidos para desvelar a realidade do estágio, que são eles: i) Compreender o conceito de estágio e sua legislação; ii) Identificar se o estágio não obrigatório possibilita a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no curso e a obtenção de experiências úteis ao futuro profissional; iii) Analisar os benefícios e as dificuldades encontradas pelo estagiário do curso de Pedagogia.

O estudo se baseou em duas frentes investigativas, que foram elas, a pesquisa teórica, ou seja, uma pesquisa bibliográfica, que se deu em consequência da ínfima quantidade de estudos acadêmicos sobre a temática e também uma pesquisa de dados empíricos que se firmou acerca de uma pesquisa de campo, que buscou dados primários, diretamente com estudantes universitários.

A metodologia utilizada foi a exploratória, pois é a categoria de estudos que tem como objetivo conhecer o objeto de estudo tal como ela se apresenta, seu significado e o contexto em que está inserido. Esse tipo de pesquisa objetiva preencher lacunas existentes em temáticas pouco exploradas. O método utilizado na pesquisa exploratória envolve além do levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tenham domínio do

assunto estudado, pesquisas de campo e análise de outros exemplos que estimulem a compreensão do tema. Para alcançar o objetivo desta pesquisa foi desenvolvida uma investigação quanti e qualitativa.

Assim, o estudo foi pautado pela pesquisa bibliográfica, advinda de fontes disponíveis em quesitos que amparam o estágio legalmente e através de conteúdo acadêmico encontrado através das plataformas digitais com base de dados que disponibilizam os estudos. Em seguida, foi também pautado pela pesquisa empírica, que se deu pela estruturação de um questionário aplicado para 42 estudantes e egressos do curso de Pedagogia da Universidade de Brasília, a fim de desvendar as nuances da experiência do estágio não obrigatório.

O presente trabalho é composto por três capítulos, o Capítulo 1 explicita o conceito de estágio, a legislação e toda a normatização voltada ao estágio não obrigatório; O capítulo 2 é o capítulo que faz apontamentos quanto o objeto de pesquisa, pois expõe o histórico do estágio no Brasil, indica o objetivo e a metodologia utilizada; E por fim, o capítulo 3, que procura desvendar a realidade do estágio não obrigatório na UnB.

## **CAPÍTULO 1 CONCEITO DE ESTÁGIO, LEGISLAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O estágio pode ser conceituado por diferentes eixos envolvidos nesse processo, dentre estes, em acordo com a legislação, o estágio “é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular”(BRASIL,

2008). No campo do estágio existem duas modalidades: estágio curricular obrigatório e estágio não obrigatório/extracurricular.

Sendo estágio não obrigatório opcional, pode ser uma etapa complementar da graduação. Mas, de acordo com Rocha (2018, p. 14)

mobiliza muitos jovens, sem experiência no mercado de trabalho, que veem no estágio uma oportunidade de ingressar no universo da profissão escolhida e, em alguns casos, única condição de geração de renda durante o curso. (ROCHA, 2018)

A principal diferença entre as duas modalidades de estágios é que no estágio obrigatório, o acadêmico precisa realizá-lo para que possa se graduar no curso, por outro lado o estágio não obrigatório é considerado aquele, no qual o aluno, não é obrigado a fazê-lo, mas, por vontade própria, opta por realizá-lo. Em relação ao estágio não obrigatório, vale destacar que, o acadêmico busca as oportunidades de estágio com o propósito de conhecer mais sobre a sua futura prática profissional, o que é uma forma dele verificar se a profissão escolhida é a que efetivamente ele tem interesse e para se aprofundar em uma das áreas da profissão escolhida.

A Universidade de Brasília- UnB, em seus documentos conceitua o estágio como “componente acadêmico determinante da formação profissional e da cidadania dos estudantes universitários.” (UnB et al., 2020). Essa modalidade engloba um grande leque de conceitos, ações e resultados, que podem ser expressadas por alunos, professores orientadores, instituição de ensino e ainda pela empresa concedente do estágio. Conforme Rocha (2018, p. 23)

O estágio, obrigatório ou não obrigatório, representa uma oportunidade do exercício da prática profissional pelos estudantes, ainda durante o curso, tendo o estagiário a supervisão de um profissional, na instituição concedente, e o acompanhamento de um professor, na instituição de ensino, que possam orientá-lo durante as atividades, servindo, portanto, como um complemento à sua formação acadêmica.

O estágio não obrigatório é uma atividade curricular não obrigatória que está vinculada ao currículo do curso e que permite ao estudante diversas oportunidades, dentre elas, vivenciar a teoria e prática numa proposta de práxis; possibilidade de conhecer e perceber o seu mercado de trabalho precocemente; viabilização de conciliação de estudos e trabalho; obtenção de créditos/horas complementares; possibilidade de troca de curso, caso o aluno não se identifique com o ambiente de trabalho; entre outros.

Essa modalidade de ensino, mesmo não sendo obrigatória, é entendida como parte do projeto pedagógico do curso. Portanto “O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino” (BRASIL, 2008). De acordo com a Lei do Estágio, todos os estagiários devem ser acompanhados e supervisionados por professores do seu curso de origem, a fim de que haja uma consonância entre a teoria e a prática orientada por profissionais da área.

Em concordância com as diretrizes de estágio da UnB, documento complementar à Lei 11.788, são objetivos do estágio não obrigatório proporcionar:

- Experiência prática profissional e desenvolver maturidade nos estudantes no universo acadêmico.
- Que o estudante possa avaliar seu próprio progresso e identificar áreas em que seria necessário desenvolvimento pessoal ou profissional mais profundo.
- O exercício da competência técnica a alunos regularmente matriculados na Universidade e o compromisso profissional com a realidade do país.
- A permanência qualificada do estudante no curso minimizando a evasão.
- Zelar para que o estágio represente autêntica atividade pedagógica integrada, e não forma oblíqua de contratação de mão de obra.
- A articulação da graduação com a extensão objetivando o reconhecimento das atividades práticas no âmbito dos projetos políticos pedagógicos de curso. (UnB et al., 2020)

## 1.1 - Aparatos legais

Conforme os resultados da pesquisa bibliográfica sobre o estágio extracurricular notou-se um ínfimo número de estudos científicos sobre o tema e também uma escassa notoriedade do mesmo na legislação em vigor, Paiva e Costa (2017, p.119) afirmam que:

A marcante situação “invisível” dos estagiários que atuam na modalidade não obrigatória foi referendada pela escassez de estudos relativos à temática, aspecto observado nas produções da área de educação, como também em se tratando de referência a essa modalidade nos discursos legais.

A fins da necessidade de localizar aparatos legais que evidenciem as regras e disposições sobre o estágio não obrigatório buscou-se em linhas nacionais registros que regularizam e norteiam essa modalidade no curso de Pedagogia. Os registros encontrados

foram: i) a LEI 11.788; ii) Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia – UnB; iii) Manual do Estágio UnB; iv) termo de compromisso de estágio (tce); v) Diretrizes Nacionais para o Curso de Pedagogia; vi) Diretrizes de estágio na UnB.

Em meio às informações retiradas dos documentos encontrados foi notório o escasso tratamento em relação a essa modalidade de estágio. Na maioria dos documentos as informações sobre o estágio não obrigatório estão atreladas com as do estágio obrigatório. Sendo o estágio obrigatório um item curricular, ele sempre se encontra em evidência nos limitados registros encontrados. Sobre a difusão do estágio obrigatório e o não obrigatório afirmam **Leandro de Paiva & Costa** (2017, p. 117) que “Essa obscuridade, presente no tratamento dado ao estágio não obrigatório, emerge tanto na ausência de um arcabouço teórico que aborde o tema, como na distinção entre este e o estágio curricular.”.

Ao destrinchar estes registros, em questões nacionais, pode-se afirmar que entre eles o que mais contém informações específicas sobre a modalidade é a LEI 11.788 do ano de 2008, que regulamenta todos os eixos, tópicos e atividades do estágio não obrigatório.

## **1.2-O estágio na LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.**

Em consonância com a Lei Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 (BRASIL, 2008):

Conhecida como a Lei do Estágio no Brasil, ela foi referendada pelo Ministério da Educação e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, sendo o único documento a respeito do estágio que aborda, de forma clara, a modalidade do estágio não obrigatório, muito embora contemple estágio também na modalidade curricular. (Leandro de Paiva & Costa, 2017)

A lei referenciada é sistematizada em seis (06) capítulos, que dizem respeito a: i- Da Definição, Classificação e Relações de Estágio; ii- Da Instituição de Ensino; iii- Da Parte concedente; iv- Do Estagiário; v- Da fiscalização; vi- Das disposições gerais.

### **1.2.1- Da definição, Classificação e Relações de Estágio**

Como dito, de acordo com o Art. 1º da Lei, o estágio é “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o

trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior [...] (BRASIL, 2008).

Nela é indicado ainda que o estágio deverá fazer parte do Projeto Político Pedagógico do curso com objetivos de aprendizado da atividade profissional e de atividades próprias do contexto curricular, como o propósito de oportunizar o desenvolvimento intencional da vida cidadã e laboral.

A modalidade não obrigatória é desenvolvida como atividade opcional e não agrega vínculos empregatícios de qualquer natureza. Para que o estágio possa ser regularizado o estudante deve estar matriculado e ter frequência regular em curso de educação superior e celebrar o Termo de Compromisso de estágio entre ele, a parte concedente e a instituição de ensino. No ato do estágio deve haver compatibilidade com as atividades previstas no TCE (Termo de Compromisso de Estágio).

De acordo com a vertente educacional do ato do estágio é de suma necessidade o acompanhamento de um professor orientador direcionado pela instituição de ensino ao educando e também um supervisor direcionado pela parte concedente do estágio.

O local de estágio poderá ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes organizado pelas instituições de ensino ou por agentes de integração (BRASIL, 2008)

### **1.2.2- Da Instituição de Ensino**

Em concordância com a legislação, as Instituições de Ensino carregam consigo diversas obrigações, que são elas:

I – celebrar termo de compromisso com o educando; II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando; III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; IV – exigir do educando a apresentação periódica de relatório de atividades; V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas; VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos; VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas. (BRASIL, 2008)

### **1.2.3- Da Parte Concedente**

Em relevância ao Art. 15 (BRASIL, 2008), podem oferecer estágio:

As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

Desde que satisfaçam algumas regras referidas pela vigente legislação de estágio. A concedente deve celebrar o TCE e zelar por seu cumprimento; ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

As empresas concedentes devem indicar funcionário de seu quadro pessoal com formação e/ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar os estagiários. Cada orientador poderá atuar com 10 estagiários, no máximo.

Por ocasião de desligamento do estágio a concedente deverá disponibilizar relatórios de desempenho e atividades desenvolvidas no período de duração do estágio.

Em relação a quesitos legais, as empresas devem sempre manter a disposição documentos que comprovem as relações de estágio existentes na mesma.

Por último, a concedente deve enviar para a Instituição de ensino periodicamente relatórios de atividades exercidas pelos estagiários.

#### **1.2.4- Do Estagiário**

Em correspondência aos deveres e direitos do estagiário, a legislação prevê dispostos como: carga horária; duração do estágio; bolsa-auxílio; recesso e direitos em relação a saúde e segurança no trabalho.

No Art. 10, é indicado que “A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares” (BRASIL, 2008). No caso de estagiários do nível superior a carga horária não pode ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas semanais.

Nos períodos de provas e avaliações na Instituição de Ensino a carga horária do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade, a fim de garantir o bom desempenho do estudante.

O estudante poderá receber bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória sua concessão, bem como a de auxílio

transporte. Eventuais concessões de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde não caracterizam vínculo empregatício. Caso o estágio atinja duração superior a 1 ano, o estagiário tem direito à um período de 30 dias de recesso remunerado. Em questões de saúde e segurança no trabalho aplica-se a legislação em vigência que os abarca. A implementação desta é de inteira responsabilidade da parte concedente do estágio.

A duração do período de estágio não poderá exceder 2 anos, exceto nos casos de estagiários com deficiência.

#### **1.2.5- Da Fiscalização**

Em concordância com o Art.15, “A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.” (BRASIL, 2008). As instituições que reincidirem na regularidade do que do que se trata o Art.15 ficarão impedidas de receber estagiários por até dois anos.

#### **1.2.6- Das Disposições Gerais**

Há um limite para a quantidade de estagiários contratados em empresas concedentes. Caso estas tenham de 1 a 5 empregados, poderá contratar apenas 1 estagiário; de 6 a 10 empregados, poderá contratar até 2 estagiários; de 11 a 25 estagiários, até 5 estagiários e por fim, acima de 25 empregados, até 20% de estagiários.

Em quesitos quantitativos de vagas ofertadas, 10% do total devem ser oferecidas às pessoas com deficiência.

### **1.3 Das questões legais no curso de Pedagogia**

Outra legislação de âmbito nacional que se relaciona ao tema de estudo é a Resolução CNE/CPn° 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Documento voltado ao curso de Pedagogia que define princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação (BRASIL, 2006).Embora o documento referido não possui indicação direta do estágio não obrigatório entendemos que por ser um documento que aponta elementos que podem problematizar o objetivo do estágio não obrigatório com a formação do Pedagogo,



buscou-se compreender como as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia poderiam abarcar a modalidade de estágio extracurricular em seus registros.

Em concordância com as incumbências do licenciando de Pedagogia,

O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. (BRASIL, 2006, Art.3º)

Nas disposições iniciais das DCN's Pedagogia nota-se que o curso, em tese deverá propiciar ao estudante o elo entre teoria e prática, e que essa conexão será proporcionada pelo exercício da profissão. Pode-se perceber uma relação desse segmento da diretriz com o estágio não obrigatório, pois, ao ingressar em um estágio extracurricular o estudante terá a possibilidade de aumentar a sua visão crítica, social e interdisciplinar da Pedagogia indo para o seu campo de trabalho.

Ainda, a mencionada resolução pontua, em seu artigo 6º, em relação à estrutura do curso de Pedagogia, que o mesmo deverá constituir-se-á de:

II - um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos voltado às áreas de atuação profissional priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições e que, atendendo a diferentes demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades: a) investigações sobre processos educativos e gestoriais, em diferentes situações institucionais: escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais e outras; b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; c) estudo, análise e avaliação de teorias da educação, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras;(BRASIL, 2006)

O inciso II do Art. 6º institui que os cursos de Pedagogia devem ser munidos de “núcleos de aprofundamento e diversificação de estudos voltados às áreas de atuação profissional”, isso demonstra que o aluno deste curso deverá ser inserido nas alternativas de vivências da práxis. Novamente, pode-se embutir o estágio extracurricular neste inciso.

Ainda assim, o Art. 6º traz outra possibilidade de “núcleo” dentro da Pedagogia, sendo ele:

III - um núcleo de estudos integradores que proporcionará enriquecimento curricular e compreende participação em: a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior; b) atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos.

Mais uma vez, pode-se inferir que o estágio não obrigatório pode se relacionar às ditas “vivências nas mais diferentes áreas do campo educacional” (BRASIL, 2006).

Por fim, o Art. 8º da resolução dispõe sobre a integralização de estudos do curso de Pedagogia. É um detalhamento das etapas/fases que o curso deve conter, como por exemplo: disciplinas, estágios e atividades complementares. O inciso II deste artigo explicita fazer parte da integralização:

II - práticas de docência e gestão educacional que ensejem aos licenciandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, tanto em escolas como em outros ambientes educativos;(BRASIL, 2008)

No inciso citado, é possível ver as possibilidades do estágio não obrigatório no documento, pois ele enuncia em linhas gerais a prática docente em ambientes não escolares e também escolares. Refere-se a isso em consequência do inciso IV do Art. 8º, discorrer sobre o estágio curricular:

IV - estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências (BRASIL, 2008)

Ao notar que o estágio curricular foi citado no inciso IV de forma independente, sem nenhuma relação com o extracurricular, pode-se entender o inciso II voltado à prática não obrigatória. Contudo, é de grande valia a compreensão de que em nenhum momento o estágio não obrigatório foi citado diretamente no documento. Todos os pequenos fragmentos retirados e comentados da resolução referenciada anteriormente são suposições e “brechas” encontradas nas quais, porventura, o estágio não obrigatório poderia se enquadrar.

#### **1.4 Das questões legais na Universidade**

Após a investigação bibliográfica em nível nacional, iniciou-se a busca por documentos que regem a modalidade referida na Universidade de Brasília- UnB. Os documentos encontrados foram: i) Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia Diurno e Noturno (PPC), ii) Manual do Estágio da Universidade de Brasília, iii) Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório (TCE) e iv) Diretrizes De Estágio da Universidade de Brasília.

Ao averiguar o Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia da UnB constatou-se uma ínfima quantidade de elementos em relação ao estágio não obrigatório.

Em conformidade com o documento referenciado a categoria foi incluída em uma ramificação do PPC intitulada por “Inserção no mercado de trabalho”. Conforme a Faculdade de Educação – FE (2018, p.32) “A inserção primeira no mercado de trabalho ocorre, no âmbito do curso de pedagogia, por meio do estágio obrigatório ou não obrigatório.”.

Seguidamente, em outra ramificação do documento, encontrou-se um tópico específico sobre o estágio não obrigatório, ele o apresenta da seguinte forma:

O estágio curricular não obrigatório está previsto na Lei 11.788/2008 e neste PPPC pode ser reconhecido como parte das atividades complementares realizadas pelos estudantes, de acordo com a Resolução nº 04/2016 (cf. ANEXO F). As orientações específicas para os estágios (obrigatório e não obrigatório) no âmbito do curso de pedagogia da FE-UnB estão detalhadas na Resolução nº 02/2016 de Estágio da FE-UnB (cf. ANEXO D).

A Resolução nº 02/2016 de Estágio da FE-UnB baseia-se em outro documento regido pela UnB, em que informa no “Art.18. Em relação do estágio não obrigatório, a Faculdade de Educação considera o que consta no Manual do Estágio da UnB (2009) [...]” (UnB, 2016).

Quanto ao Manual do Estágio da UnB, instituído em setembro de 2009, é o documento referência sobre os estágios curriculares e extracurriculares na Universidade de Brasília, traz consigo um satisfatório arcabouço teórico para o direcionamento dos discentes quanto à temática extracurricular.

Assim como documentos anteriormente citados, o Manual embasa seus registros na lei do estágio em vigência. Este documento engloba itens como: conceito; objetivos; campos de estágio; requisitos para estágio não obrigatório; convênio e documentos necessários; termo de compromisso de estágio; duração; desligamento, coordenação dos estágios e regulamentação do estágio. Um dos objetivos do estágio de acordo com o documento mencionado é:

Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado segundo os currículos, os programas e os calendários escolares, a fim de se constituir em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano (UnB, 2009, p. 15).

Mesmo com a predominância da reprodução de itens da legislação neste documento, pode-se encontrar adaptações das regulamentações nacionais ajustadas a realidade da UnB. De acordo com a coordenação de estágios da UnB:

Cada curso deverá regulamentar seus estágios não-obrigatórios específicos com aprovação pelos Colegiados dos Cursos de Graduação e com a homologação da Câmara de Ensino de Graduação – CEG, com ampla divulgação a seus alunos. (UnB, 2009)

A Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional – CDAP é um órgão da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica/DAIA, vinculado ao Decanato de Ensino de Graduação – DEG. Esta coordenadoria é responsável pelos estágios obrigatórios e não obrigatórios na UnB, porém, como citado anteriormente, a coordenação de cada curso que é responsável por definir em seus projetos políticos pedagógicos itens como(UnB, 2009, p. 33):

- Se admitem ou não estágio não-obrigatório;
- Se atribuem ou não créditos no histórico do estudante;
- A relação entre nº de créditos/carga horária do estágio;
- O semestre a partir do qual o aluno poderá realizar o estágio não-obrigatório;
- As áreas em que o aluno poderá estagiar.
- Os professores que poderão supervisionar estágio não-obrigatório e, conseqüentemente, assinar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e o Formulário de Avaliação de Estágio.

Em outras palavras, o estágio não obrigatório pode ser considerado “maleável” nesta Universidade. É moldado de acordo com as necessidades e escolhas da coordenação de cada curso, mas cuja especificidade não é tratada nos documentos do curso de Pedagogia.

O Manual apresenta uma particularidade importante, que é a explicitação de como acontece o processo de contratação de um estagiário e quais os requisitos para o estudante, a empresa e a instituição de ensino diante do estágio.

Para que se entenda o processo é necessário o entendimento sobre o Termo de Compromisso de Estágio – TCE. Este é o documento que instaura o exercício do estágio não obrigatório. Trata-se de um “contrato”, nele contém todas as disposições a serem exercidas pelas três partes envolvidas (estudante, empresa concedente e instituição de

ensino). Tem vigência semestral ou anual e pode ser renovado até o prazo máximo de quatro semestres, por meio de um Termo Aditivo (UnB, 2009).

Há na UnB a possibilidade de que empresas se conveniem a ela. O convênio é uma forma de interação da Universidade com a conveniente, para a concessão de vagas para estágio. Caso a empresa não seja conveniada a UnB, é necessário que a empresa apresente os documentos necessários para que aconteça a efetivação de convênio (UnB, 2009).

Após isso, a empresa concederá ao aluno três vias do TCE, que deverão ser analisadas e assinadas entre o estudante e a conveniente (empresa), com a participação obrigatória da Universidade, representada neste instrumento pela Coordenadora Geral de Estágios da DAIA/CDAP. (UnB, 2009). Incorporado ao TCE, há um plano de atividades que “deve ser elaborado em comum acordo com a empresa, o estudante e o docente orientador de estágio”. (UnB, 2009). Ao findar o processo de análise e assinaturas do contrato o aluno poderá iniciar o estágio não obrigatório.

O documento cita que “A supervisão do orientador docente da Universidade é obrigatória, com a participação de supervisor técnico do campo de estágio (empresa), para acompanhamento.”(UnB, 2009, p. 19). De acordo com o trecho citado, assim como no estágio obrigatório o aluno deve ser acompanhado por um professor que o oriente nessa modalidade. Essa disposição demonstra preocupação da universidade quanto o bem estar dos alunos que participam dessa modalidade de estágio.

Em relação ao desligamento do estágio, o documento lista as seguintes possibilidades:

- Automaticamente, ao término do estágio;
- A qualquer tempo, no interesse da instituição ou a pedido do estagiário;
- Em descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- Em decorrência de faltas sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- Em virtude da interrupção do curso na instituição de ensino;
- A partir da interrupção temporária do curso do aluno por meio de solicitação de trancamento geral de matrícula (justificado ou não)(UnB, 2009).

O Manual de estágios da UnB é um completo meio de informações sobre o estágio não obrigatório, as informações contidas nele são **claras** e satisfatórias. Outro ponto

importante é que neste documento há uma **clara** delimitação e diferenciação entre os estágios obrigatórios e os não obrigatórios. Alguns pontos contidos no mesmo serão retratados posteriormente, juntamente com os esclarecimentos sobre a LEI 11.788.

Outro documento encontrado instituído pela UnB foram as Diretrizes de Estágio da Universidade de Brasília, do ano de 2020. Instaurado e construído por meio do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP). De acordo com o mesmo, “construído respeitando a história, missão, visão e políticas institucionais, aperfeiçoadas ao longo de sua existência. (UnB et al., 2020).

A necessidade da implementação desse documento foi manifestada no seguinte trecho:

A consolidação dessas Diretrizes de Estágio é necessária em face de os estágios envolverem todos os setores da UnB. As parcerias com instituições e empresas públicas ou privadas podem retroalimentar a formação em nível de graduação, por meio da sugestão de alteração ou manutenção dos campos de prática profissional.(UnB et al., 2020, p. 4)

Pode-se notar o incentivo da Universidade quanto às vivências em diferentes setores a fins de uma formação completa e interdisciplinar, pois:

As diretrizes expressam a visão de futuro da UnB em ser referência nacional em ensino, pesquisa e extensão, com inserção local, regional e internacional, inovadora, inclusiva, transparente e democrática, com gestão eficaz e qualidade de vida(UnB et al., 2020).

Sobre o conceito de estágio, as diretrizes citam que o estágio além de ser um componente importante para a formação profissional também é um elemento determinante na formação da cidadania dos estudantes universitários.

Em vista dos pontos mencionados, é notório que a Universidade de Brasília se mostra incentivadora da formação integral de seus alunos e não apenas a profissional reconhecendo que a prática de estágio se insere nesse contexto, ao afirmar que o estágio deve proporcionar, segundo UnB et al. (2020, p.10): “A complementação do ensino e da aprendizagem, a fim de se constituir em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.”.

O documento em questão, ao ser tratado como complementação da Lei 11.788, somada ao Manual do estágio, traz consigo múltiplos itens já apresentados nos documentos principais citados anteriormente. Porém, algumas ênfases contidas nele são significativas, como as atribuições institucionais acerca do estágio, que são elas: Garantir

que nenhuma prática do estágio prejudique a frequência dos estudantes às aulas do seu curso ou seu desempenho acadêmico; Zelar pelo cumprimento da jornada de atividade dos estagiários, conforme previsão legal; Observar a composição da força de trabalho, considerando a missão da universidade de ser inovadora e inclusiva e estabelecer os convênios e firmar Termos de Compromisso de Estágio - TCE, exercer a coordenação geral dos estágios e zelar pelo cumprimento das normas.

Por fim, as diretrizes citam os três responsáveis pelo estágio que são: O docente orientador na UnB, o supervisor da concedente e o Estudante.

Ao fim da análise dos documentos advindos da UnB é possível concluir que a Universidade em quesitos legais ampara devidamente a modalidade de estágio não obrigatório e os alunos que a exercem. Pode-se, também, fazer uma ligação dos objetivos de estágio das Diretrizes de Estágio da UnB com o que o curso de Pedagogia deverá propiciar ao aluno de acordo com as Diretrizes Nacionais para o curso de Pedagogia:

O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. (BRASIL, 2006)

O estágio não obrigatório, portanto, em termos legais, pode ser considerado um elo entre a vida de aluno e o mercado de trabalho, sendo uma espécie de iniciação profissional. Este contato do aluno com a vida organizacional permite que ele perceba como será a sua futura realidade, identificando o que dele será esperado e como poderá contribuir para o desenvolvimento das organizações, contudo, isso somente será possível se houver relação entre a teoria e a prática.

## **CAPÍTULO 2: APONTAMENTOS SOBRE O OBJETO**

### **2.1 Histórico do estágio e justificativa**

O estágio no Brasil foi instituído na década de 1930, em detrimento às demandas surgidas a partir do processo de industrialização da época e também em decorrência da estruturação da legislação direcionada à educação e trabalho. Ainda na década de 1930 foram criados os cursos de licenciatura, “inclusive o de Pedagogia, pelo Decreto-Lei nº 1.190, de 1939, no qual se estabeleceu a participação dos alunos em aulas teóricas e práticas [sic] para se formar professor, mas não se configurava como estágio” (ROCHA,

2018, p.24). Entretanto, de acordo com ROCHA (2018, p.24) “o estágio já era utilizado com essa denominação em outros cursos superiores para obtenção do diploma, sendo obrigatório no caso do curso de medicina desde 1931”.

Posteriormente a isso a primeira alusão ao estágio se deu mediante a citação do mesmo na Lei Orgânica do Ensino Industrial, denominada Lei nº 4.073 de 1942. A lei estabelecia as bases de organização do regime do ensino industrial, que era equivalente ao secundário. Em concordância com COLOMBO; BALLÃO (2014, p.174):

Nesta Lei, o estágio foi definido como “um período de trabalho” realizado pelo estudante em alguma indústria, sob o controle de um docente. Embora houvesse a previsão da superintendência de um professor sobre as atividades realizadas, o estágio não cumpria seu papel no processo educativo por se aproximar muito de uma forma de se obter mão de obra de baixo custo, visto que não previa formalização entre a escola e a empresa, considerando esta atividade mero trabalho.

Ainda sobre a Lei Orgânica do Ensino Industrial, CESA (2007), citada por ROCHA (2018, p.25), complementa que:

[...] visava regulamentar o aprendizado industrial recentemente imposto às indústrias, por meio da criação do SENAI, e faz parecer que usou o termo estágio com o propósito de diferenciar o aprendizado dos estudantes que não estavam matriculados nas escolas do SENAI nem trabalhavam nessas indústrias, mas que nelas praticavam os conhecimentos teóricos adquiridos em outras escolas técnicas. Assim, poderiam atuar dentro das empresas os aprendizes, que eram empregados e frequentavam os cursos patrocinados pelo SENAI, e os estagiários, que estudavam em outras escolas industriais e apenas desenvolviam treinamento in loco, sem vínculo empregatício com a empresa.

Neste momento foi evidente a retratação e realização do estágio em sua forma desvirtuada, ou seja, utilizado apenas para a obtenção de mão de obra barata e não no viés educativo, que é a premissa para que o estágio aconteça.

A partir da década de 1950 o avanço do processo de industrialização no Brasil ocasionado pelo investimento público da Era Vargas trouxe consigo a necessidade de progresso, que também exigiu modernização. Essa modernização demandou uma renovação dos aparatos e processos de aprendizagem. Além disso, houve um significativo crescimento populacional urbano, que aumentou o número de alunos matriculados nos cursos profissionalizantes, e para essa demanda foi necessária uma grande expansão dos estágios nas empresas (ROCHA, 2018, p. 25).



No ano de 1961 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 4.024 tornou o estágio item obrigatório para a formação de Pedagogos. Anteriormente a isso as universidades possuíam colégios de aplicação que usualmente eram localizados nas dependências das próprias universidades e eram utilizados em prol da prática profissional. Mas de acordo com a obrigatoriedade do estágio essa prática profissional transferiu-se para as escolas comuns.

Em meados da década de 1960, em meio à Ditadura Militar, no ano de 1967 o estágio escolar foi instituído nas faculdades e escolas técnicas no momento em que o Ministério do Trabalho e a Previdência Social sancionaram a Portaria nº 1.002. Em concordância com COLOMBO e BALLÃO (2014, p. 174):

Nesta norma foi definida a importância do estágio para o aperfeiçoamento do ensino, criando condições favoráveis ao entrosamento entre a escola e a empresa. Determinou ainda que o estágio deveria ser firmado em um contrato contendo duração, carga horária, valor da bolsa e o seguro contra acidentes pessoais. Estabeleceu que não haveria vinculação empregatícia, encargos sociais, pagamento de férias ou de 13º salário.

Mesmo com o advento da Portaria nº 1.002, que era significativa, mas não era uma lei, pôde-se perceber que ela apresentava um foco voltado ao atendimento das demandas jurídicas das empresas. Conseqüentemente, isso propiciava uma escassa alusão às demandas pedagógicas das atividades exercidas.

No ano de 1970, afirma Colombo e Ballão (2014, p.175) que "como reflexo do impulso econômico experimentado pelo país no início de 1970, foram criados os 'estágios práticos'". Esses estágios foram designados para uma ínfima quantidade de cursos de graduação, sendo estes consideradas naquele momento as mais relevantes para o processo de desenvolvimento do país, gerando assim a preparação de mão de obra "qualificada" para as grandes obras que aconteciam no período indicado. Os estudantes dessas áreas poderiam realizar os estágios práticos em órgãos públicos e/ou privados mediante recebimento de bolsa de estudos, mas, sem nenhum vínculo empregatício.

Por intermédio do Decreto nº 75.778/75 (BRASIL, 1975) foi normatizada a realização de estágios por estudantes do ensino superior e de cursos profissionalizantes, que eram na época chamados de 2º grau. Colombo e Ballão (2014, p.175) afirmam que

essa normatização se deu em consequência da “evidência da necessidade do estágio como elemento complementar à formação do educando”.

Após diversos momentos de mediação da prática do estágio e muitas décadas com uma legislação pautada apenas por portarias e decretos, eis que surge no dia 7 de dezembro do ano de 1977 a publicação da Lei 6.494, que tratava exclusiva e especificamente de regulamentações voltadas para o estágio. Porém, essa lei necessitou de importantes alterações, pois não retratava pontos necessários para os estagiários e em decorrência disso, se sucedeu a Lei Federal nº 8.859/94 (BRASIL, 1994) que em consonância com Polzin e Bernardim(2018, p.85):

“incorporou alterações importantes, como a criação de estágios planejados, acompanhados e que tivessem avaliação curricular, além da possibilidade de ser realizado por alunos especiais.

Após isso a mudança da regularização dos estágios, para que seu caráter formativo só se deu com a criação da Lei Federal nº 11.788/2008 (BRASIL, 2008), que revogou as Leis Federais nº 6.494.77 e 8.859/94, bem como alguns artigos das Medidas Provisórias nº 2.164 e 1.952-24, de 2000, que eram imprecisas e falhas. A referida Lei, que favoreceu e esclareceu os direitos básicos e necessários dos estagiários foi aprovada através do Projeto Substitutivo ao PL 473/2003, em 6 (seis) de novembro de 2007 (dois mil e sete), de autoria do Senador Osmar Dias, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva. A lei explicita que o estágio:

É ato educativo escolar supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (BRASIL, 2008)

Apoiado ao que foi sinalizado ao longo do trabalho, o estágio pretende preparar os estudantes dos diversos níveis de ensino e áreas de formação e observadas às especificidades existentes em cada caso, para a integração profissional que decorre da conexão entre o que se aprende no âmbito educativo e o que se vivencia e se aplica na prática social e nos variados ambientes de trabalho. Nesse contexto, o estágio ganha importância no processo de formação e inserção profissional dos estudantes das mais diversas carreiras.

## **2.2 Questão da Pesquisa e Objetivos**

Após a evidenciação e contextualização do histórico do estágio no Brasil, a pertinência desta pesquisa se dá a perceptível importância dessa prática e a notável crescente parcela de discentes que optam por complementar seu ciclo formativo através do estágio não obrigatório, pois em consequência disto buscou-se entender, definir e delimitar quais as contribuições efetivas o estágio pode proporcionar, especialmente para os estudantes do curso de Pedagogia da UNB. E também, não menos importante, buscou-se atingir aproximação das questões relacionadas ao processo de andamento do estágio, entender como ele acontece e quais suas especificidades, para que assim ocorresse um melhor entendimento acerca da pertinência dessa prática para os Pedagogos em formação.

## **2.3 Objetivos**

Para fim de obtenção de respostas e esclarecimento acerca do tema, fez-se necessário a utilização dos objetivos a seguir.

Primitivamente, o objetivo geral deste trabalho foi compreender o estágio não obrigatório em sua integralidade e captar as possibilidades de reflexão, proveitos e adversidades para o estudante em relação a sua futura carreira.

A fim de atingir esse objetivo tornou-se necessária a elaboração dos seguintes objetivos específicos:

- i) Compreender o conceito de estágio e sua legislação
- ii) Identificar se o estágio não obrigatório possibilita a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no curso e a obtenção de experiências úteis ao futuro profissional,
- iii) Analisar os benefícios e as dificuldades encontradas pelo estagiário do curso de Pedagogia.

## **2.4 Metodologia**

Para entender melhor o estágio não obrigatório, que acabou se constituindo em oportunidade de trabalho para os estudantes brasileiros, e um novo tipo de contratação de pessoal por parte das empresas, realizou-se um estudo que compreendeu duas frentes investigativas: uma pesquisa teórica e de dados empíricos, conforme apresentados nos itens

anteriores; uma pesquisa de campo, buscando dados primários diretamente com estudantes universitários. Como o estágio não obrigatório é um tema pouco estudado no ambiente acadêmico brasileiro, o trabalho de pesquisa bibliográfica consistiu na leitura da legislação e documentos que tomassem o estágio como objeto de estudo.

Quanto à legislação, foram pesquisadas as normas que estabelecem obrigações e deveres para as partes que formam os termos de estágio. Em síntese, Para fazer a coleta de dados dessa pesquisa foi utilizada a pesquisa documental que, segundo Reis (2011, p. 53), “[...] objetiva investigar e explicar um problema a partir de fatos históricos relatados em documentos. Esse tipo de pesquisa baseia-se em informações e dados extraídos de documentos que não receberam ainda tratamento “científico”. Os documentos utilizados neste trabalho foram a Legislação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia e documentos disponibilizados pela UNB.

A metodologia utilizada foi exploratória, pois de acordo com Selltiz et al. (1965 apud FONSECA et al., 2002, p. 20), enquadram-se na categoria dos estudos exploratórios todos aqueles que buscam descobrir ideias e intuições, na tentativa de adquirir maior familiaridade com o fenômeno pesquisado. De forma análoga, Gil (1999 apud FONSECA et al., 2002, p. 20) complementa que a pesquisa exploratória tem como objetivo principal desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos futuros.

Essa pesquisa é aplicada de maneira que o pesquisador obtenha uma maior conexão com a esfera do objeto de estudo e que ofereça informações e oriente a formulação das possibilidades da pesquisa. Ela também permite ao pesquisador escolher as técnicas mais adequadas para a sua pesquisa assim podendo decidir sobre as questões que necessitam de maior atenção durante a investigação.

O método utilizado na categoria de pesquisa engloba além do levantamento bibliográfico, entrevistas, pesquisas de campo e análise de outros dados que auxiliem a compreensão do tema.

Assim como já mencionado, neste tipo de pesquisa, como, não existem ainda muitas informações sobre o tema analisado e por isso, comumente o pesquisador tem como objetivo realizar a construção do levantamento bibliográfico sobre o tema, é feito um levantamento bibliográfico, que pode ser feito através de entrevistas e questionários.

Para alcançar o objetivo desta pesquisa foi desenvolvida uma investigação quanti e qualitativa. A abordagem quantitativa, segundo Gressler (2004, p. 43), “[...] caracteriza-se pela formulação de hipóteses, definições operacionais das variáveis, quantificação nas modalidades de coleta de dados e informações, utilizando de tratamento estatístico”. A pesquisa qualitativa se preocupa, segundo Minayo (2011, p. 21) “[...] com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificada. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes.”

## 2.5 Questionário

De acordo com Cervo & Bervian (2002 apud FONSECA et al., 2002, p.37), o questionário “[...] refere-se a um meio de obter respostas às questões por uma fórmula que o próprio informante preenche”. Ele pode conter perguntas abertas e/ou fechadas. As abertas possibilitam respostas mais ricas e variadas e as fechadas maior facilidade na tabulação e análise dos dados. (FONSECA et al., 2002)

Um questionário é utilizado quando um investigador pretende recolher informação sobre um determinado tema. Deste modo, através da aplicação de um questionário a um público-alvo constituído, por exemplo, de alunos, é possível recolher informações que permitam conhecer melhor as suas lacunas, bem como melhorar as metodologias de ensino podendo assim, individualizar o ensino quando necessário. A importância dos questionários passa também pela facilidade com que se interroga um elevado número de pessoas, num espaço de tempo relativamente curto. Estes podem ser de natureza social, económica, familiar, profissional, relativos às suas opiniões, à atitude em relação a opções ou a questões humanas e sociais, às suas expectativas, ao seu nível de conhecimentos ou de consciência de um acontecimento ou de um problema.

Existem dois tipos de questões: as questões de resposta aberta e as de resposta fechada. As questões de resposta aberta permitem ao inquirido construir a resposta com as suas próprias palavras, permitindo deste modo a liberdade de expressão. As questões de resposta fechada são aquelas nas quais o inquirido apenas seleciona a opção (de entre as apresentadas), que mais se adequa à sua opinião. Também é comum aparecerem questões dos dois tipos no mesmo questionário, sendo este considerado misto.

Ao gerenciar o questionário, o investigador seleciona o tipo de questão a apresentar de razão do fim para o qual a informação é usada, as características da população em estudo e o método escolhido para divulgar os resultados, tendo em conta as vantagens e desvantagens de cada tipo de respostas. Aqui vamos trabalhar com os dois tipos de questão.

A aplicação de um questionário permite recolher uma amostra dos conhecimentos, atitudes, valores e comportamentos. Deste modo é importante ter em conta o que se quer e como se vai avaliar, devendo haver rigor na seleção do tipo de questionário a aplicar de modo a aumentar a credibilidade do mesmo.

Existem três tipos de questionários: questionário aberto, fechado e misto. O questionário do tipo aberto é aquele que utiliza questões de resposta aberta. Este tipo de questionário proporciona respostas de maior profundidade, ou seja, dá ao sujeito uma maior liberdade de resposta, podendo esta ser redigida pelo próprio. No entanto, a interpretação e o resumo deste tipo de questionário é mais difícil dado que se pode obter um variado tipo de respostas, dependendo da pessoa que responde ao questionário.

O questionário do tipo fechado tem na sua construção questões de resposta fechada, permitindo obter respostas que possibilitam a comparação com outros instrumentos de recolha de dados. Este tipo de questionário facilita o tratamento e análise da informação, exigindo menos tempo. Por outro lado, a aplicação deste tipo de questionários pode não ser vantajoso, pois facilita a resposta para um sujeito que não saberia ou que poderia ter dificuldade acrescida em responder a uma determinada questão. Os questionários fechados são bastante objetivos e requerem um menor esforço por parte dos sujeitos aos quais é aplicado.

O outro tipo de questionário que pode ser aplicado, tal como já fora dito, são os questionários de tipo misto, que tal como o nome indica são questionários que apresentam questões de diferentes tipos: resposta aberta e resposta fechada.

## **2.6 Sujeitos: Fala que foi uma amostra aleatória**

Embora não exclusivas da pesquisa qualitativa, as discussões partem de uma noção específica de sujeito, que se revela na construção dos papéis de pesquisador e pesquisado, concebidos como coconstrutores do conhecimento. Os sujeitos foram estudantes e egressos do curso de Pedagogia que vivenciaram o estágio não obrigatório.

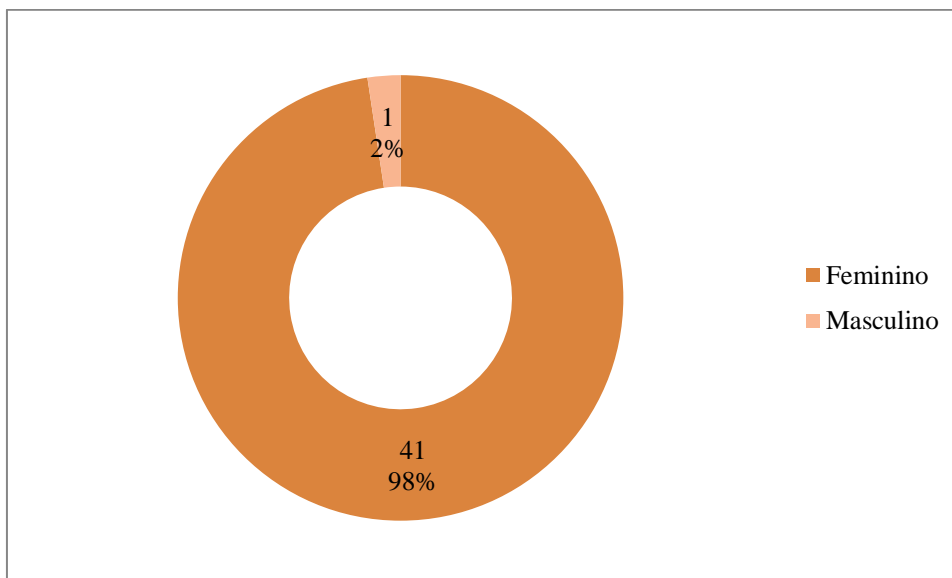
Com a finalidade de obter as respostas para a conclusão da pesquisa, foi aplicado 1 (um) questionário misto que contendo 12 (doze) questões para 42 (quarenta e dois) estudantes e egressos do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (FE) da UnB que participam e/ou já participaram da modalidade de estágio não obrigatório. Estes questionários foram disponibilizados por via da plataforma digital *Google Forms*. Este aparato, denominado como *Google Forms* é um método rápido, de baixo custo e eficaz para a criação de perguntas online e para analisar os seus resultados.

### **CAPÍTULO 3: DESVENDANDO A REALIDADE DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

Este capítulo objetiva analisar e apresentar as contribuições obtidas por meio de questionários aplicados a estudantes e egressos do curso de Pedagogia da UnB que vivenciaram o estágio não obrigatório. Essa categoria de estágio também é chamada de estágio remunerado, e como o próprio nome nos remete, é pago por uma instituição, que pode ser pública ou privada, sendo exercido por um período de 6 (seis) meses e podendo ser prorrogado por igual período, mais uma vez. A entrada dos alunos nas escolas ou em outras instituições comumente acontece por intermédio do CIEE, Centro de Integração Empresa Escola, uma empresa privada que oferece estágios a alunos de diversas graduações e faz uma ligação entre estes e as empresas participadoras.

Como dito a pesquisa contou com 42 (quarenta e dois) participantes, sendo 41 (quarenta e um) do gênero feminino e 1 (um) do gênero masculino, conforme Gráfico 1.

**Gráfico 1 - Gênero dos participantes da pesquisa**

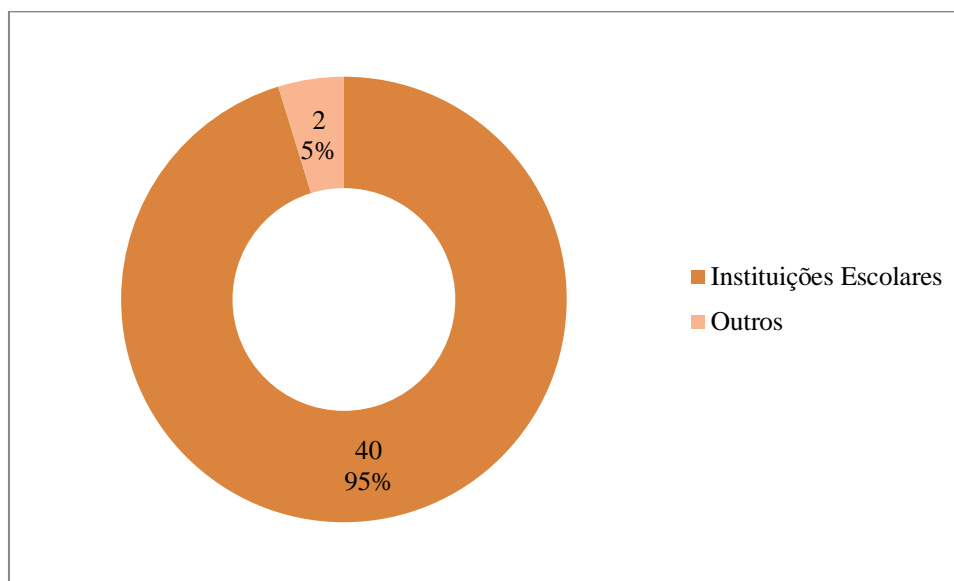


Fonte: Questionário, 2020  
Autoria: Agostinho (2021)

Dentre o total de participantes da pesquisa, 39 (trinta e nove) destes estão em ciclo de formação e apenas 3 (três) já são licenciados. A pesquisa contou com alunos que estavam participando da modalidade e também com alunos que em algum momento de sua formação fizeram parte dela. Sendo assim, 31 deles se encontram estagiando e 11 não estão estagiando, porém já estagiaram em algum momento de sua jornada acadêmica.

O gráfico abaixo (Gráfico 2) evidencia a predominância de alunos que fazem e/ou fizeram estágio em instituições escolares e os que nunca estagiaram em escolas.



**Gráfico 2 - Tipo de instituição de estágio**

Fonte: Questionário, 2020  
 Autoria: Agostinho (2021)

Nota-se que há um predomínio de alunos que vivenciaram/vivenciam o estágio remunerado em instituições escolares. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia, no artigo 2º, endossado no 4º, é mencionado que:

para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. (BRASIL, 2006, p. 1).

Em viés da composição dos números predominantes de alunos que estagiam em ambientes escolares nota-se que mesmo com vieses que se diferem da esfera da docência, a Pedagogia se destaca sob a ótica docente.

A seguir apresentamos a análise das questões que compuseram o questionário por eixos temáticos.

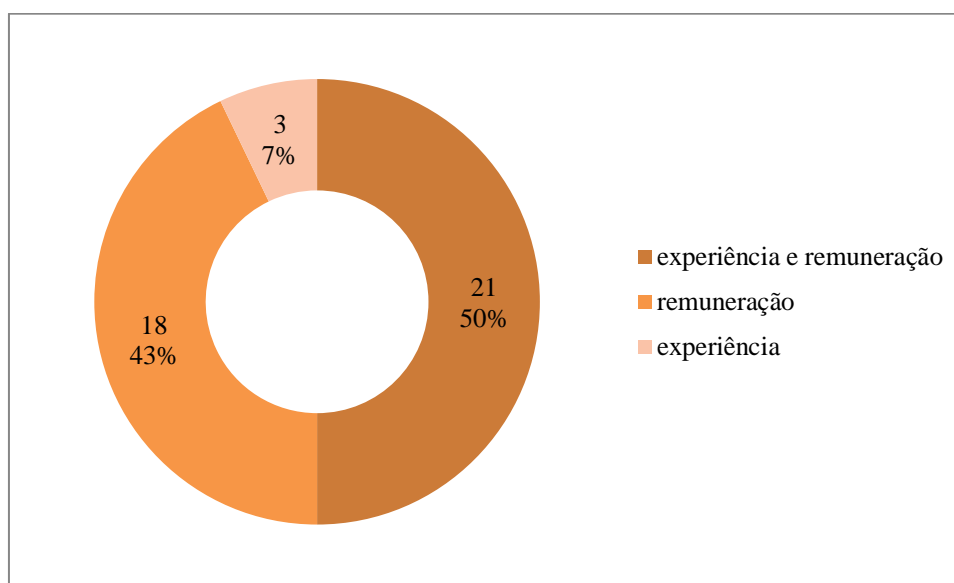
### 3.1 Motivos para realizar o estágio remunerado

Em primeiro lugar reafirmamos que todos/as são alunos do curso de Pedagogia, 41 (quarenta e um) do sexo feminino e 1 (um) do sexo masculino. A idade da maioria dos participantes (88,1%) oscila entre os 17 e os 29 anos. Já 9,5% dos estudantes têm a idade entre 24 e 29 anos e, por fim, a minoria (2,4%) tem entre 35 e 44 anos. Com estes dados é perceptível que o curso de Pedagogia atualmente está composto por um público jovem,

dados que se diferem da média nacional, que atesta que a idade média dos alunos do curso é de 28 anos (Censo escolar, 2020).

Uma das primeiras indagações da pesquisa foi o motivo pelo qual os estudantes decidiram optar pela modalidade de estágio não obrigatório. O gráfico a seguir indica os números e respostas obtidas:

**Gráfico 3 - Tipo de instituição de estágio**



Fonte: Questionário, 2020  
 Autoria: Agostinho (2021)

Dois fatores foram preponderantes quanto a essa questão, que são eles: experiência e renda. Ao analisar estes fatos isoladamente pôde se constatar que 18 (dezoito) estudantes indicaram como fator determinante da escolha apenas a necessidade financeira. Em divergência disso, apenas 3 (três) estudantes responderam que o motivo pela escolha foi a experiência profissional.

O restante do grupo indicou que a junção entre a experiência profissional e a necessidade financeira foi o motivo decisivo pela escolha. De acordo com Paiva e Costa (2017, p.117) “O estágio não obrigatório se caracteriza por ser uma opção para o aluno, o qual o escolhe por questões financeiras e/ou no sentido de ampliar seus conhecimentos, mesmo que essa possibilidade não garanta a aquisição de saberes necessários à atuação docente. Em consonância a essa questão, também afirmam Lavall e Barden (2014, p.49)

[...] existe a necessidade de os estudantes passarem por experiências práticas no mercado de trabalho, para que possam complementar a sua formação acadêmica, sendo o estágio não obrigatório uma das formas mais utilizadas

para conseguir experiência profissional. Isso porque ele posiciona o aluno frente às dificuldades do mundo empresarial e de sua futura profissão, desenvolvendo as habilidades e competências necessárias para entrar no mercado de trabalho. Como experiência profissional, o estágio não obrigatório volta-se para o desenvolvimento de ações vivenciadas, reflexivas e críticas. Trata-se de aprendizagem, mas com características específicas, como elemento integrador e interdisciplinar, oportunizando a inserção de alunos e professores na realidade profissional existente.

Com o intuito de desvendar os motivos secundários existentes para que os estudantes optassem pelo itinerário formativo do estágio não obrigatório lhes foram apresentados alguns itens como opções acerca do tema. Tornou-se essencial a apresentação dessas opções pela necessidade de estruturação de uma classificação de relevância quanto a pontos determinantes da temática. As opções foram:

- a) Experiência profissional;
- b) Adquirir novos conhecimentos;
- c) Percepção da Pedagogia na prática;
- d) Ingresso no mercado de trabalho;
- e) Necessidade financeira;
- f) Repensar a área de formação escolhida;
- g) Possibilidade de futura efetivação na empresa.

Os estudantes classificaram as opções quanto aos indicadores: **pouco, parcialmente ou muito**. A tabela a seguir exhibe as indicações dos participantes quanto a essas questões. É de grande importância o destaque

**Quadro 1 - Motivos de escolha do estágio remunerado**

	<b>POUCO</b>	<b>PARCIALMENTE</b>	<b>MUITO</b>
Experiência profissional	1	10	31
Adquirir novos conhecimentos	2	14	26
Percepção da Pedagogia na prática	5	7	30

Ingresso no mercado de trabalho	0	8	34
Necessidade financeira	4	11	28
Repensar a área de formação escolhida	15	13	14
Possibilidade de futura efetivação na empresa	13	10	20

Fonte: Questionário, 2020  
 Autoria: Agostinho (2021)

Estes números corroboraram para a dedução de que as alternativas citadas foram pertinentes e consideráveis para os indivíduos da pesquisa, pois se evidenciou que além da propensão determinante da experiência profissional e da necessidade financeira a serem o principal motivo para a escolha dos estudantes optarem pelo itinerário do estágio remunerado existem motivos abstrusos.

A partir da reprodução destes dados, podemos compreender o papel do estágio remunerado na formação inicial de professores e como está ocorrendo esse momento na construção da identidade profissional do egresso professor. O estágio remunerado é um instrumento encontrado pelos alunos dos cursos de licenciatura e de Pedagogia para suprir suas necessidades financeiras, intelectuais e profissionais. O estágio remunerado permite aos alunos/ futuros professores a possibilidade de aprender a fazer, de aprender o ofício do professor, mas também permite aprender a trabalhar com outras questões, como o comportamento de alunos, gestão de escola, pais e responsáveis, outros funcionários do ambiente escolar e com os próprios professores.

### **3.2 Atividades exercidas durante o estágio remunerado**

O segundo ponto averiguado foi o levantamento de quais atividades os estudantes exerciam no estágio. As opções eram: auxílio ao professor regente, auxílio a alunos com

deficiência, participação efetiva no planejamento de atividades, atividades administrativas e auxílio na gestão da empresa.

**Quadro 2 - Atividades exercidas no estágio remunerado**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE ALUNOS QUE A EXERCEM</b>	<b>TOTAL</b>
Auxílio ao professor regente	38	42
Auxílio a alunos com deficiência	38	42
Participação efetiva no planejamento de atividades	16	42
Atividades administrativas	13	42
Auxílio na gestão da empresa	6	42

Fonte: Questionário, 2020

Autoria: Agostinho (2021)

Notou-se o predomínio de estagiários exercendo a atividade de auxílio ao professor regente, isso se deu em decorrência ao número de estudantes que estagiam em instituições escolares. Dentre os 42 sujeitos da pesquisa 38 destes indicaram como principal atividade do estágio o auxílio aos professores regentes e o auxílio à crianças com deficiência. Apenas 16 dos estudantes evidenciaram participar efetivamente do planejamento de atividades que são realizadas no âmbito escolar; 13 participantes indicaram prestar auxílio em atividades administrativas e, por fim, 6 deles manifestaram auxiliar na gestão da empresa.

Em uma visão mercantil, sob a ótica de Polzin e Bernardim (2018, p.94) pode-se indicar que:

Na realidade do mercado de trabalho, o estágio não obrigatório remunerado oportuniza aos estudantes, em especial aos mais jovens, a inserção profissional mediante a obtenção de uma renda, e abre às empresas uma alternativa para suprir as suas necessidades, ao mesmo tempo que realiza uma ação de interesse social quando proporciona oportunidade de aprendizado para os estudantes.

Portanto, em decorrência da pesquisa realizada evidenciou-se que os acadêmicos consideram a realização do estágio não obrigatório no decorrer do curso de Pedagogia como sendo relevante para o desenvolvimento das atividades práticas da docência,

entretanto, apontam para o limite do envolvimento pleno do trabalho pedagógico, visto como auxiliares desvalorizados na sua qualificação e como mão de obra barata.

Vale-se sinalizar que quanto ao estágio remunerado o papel exercido e o tempo de estágio destinado para tal, tem o limite de não permitir uma integração plena entre estagiários-professor e regente-alunos, não se construindo uma rede de saberes e de conhecimentos prático-teóricos, além de não garantir ao docente-aprendiz a autonomia necessária para ter domínio sobre a práxis necessária ao trabalho docente. De acordo com Libâneo (2010 p. 153) o estágio “é um campo de conhecimento sobre a problemática educativa na sua totalidade e historicidade e, ao mesmo tempo, uma diretriz orientadora da ação educativa”. Assim sendo, os alunos entendem que é importante a aprendizagem do campo de estágio, mas sofrem elementos de precarização do trabalho.

### **3.3 Relação Teoria e Prática**

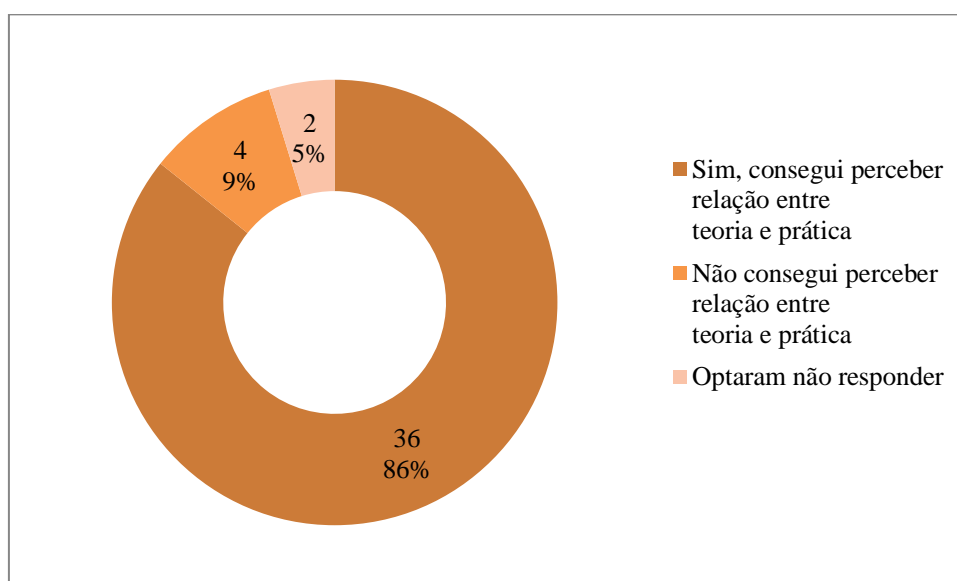
Os termos teoria e prática transitam no universo dos professores em formação. A legislação se propõe a explicar as circunstâncias da teoria e da prática. Com isso, depois da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB 9394/96, foram propostos muitos esclarecimentos para os termos “prática de ensino”, “prática”, “estágio supervisionado” “teoria”. Essa compreensão ou diferenciação tornou-se fundamental visto cada um deles tem sua representatividade no universo curricular.

A presente questão tinha como alvo averiguar se os estudantes do estágio não obrigatório alcançavam alguma conexão entre as tarefas e percepções vivenciadas no trabalho com as demandas do curso de Pedagogia, pois de acordo com o recorte da Lei 11.788, o estágio:

além de constituir o percurso formativo do educando, visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (BRASIL, 2008)

A fim de desvendar a incógnita da convergência entre teoria e prática o gráfico a seguir apresenta os números que indicam o ponto de vista dos estagiários quanto à questão.

Gráfico 4 - Relação Teoria e Prática



Fonte: Questionário, 2020  
 Autoria: Agostinho (2021)

Evidenciou-se que 86% dos alunos responderam que conseguiram identificar, a partir da prática do estágio profissional, a relação entre a teoria e a prática da Pedagogia. Contudo, ainda assim 9% refutou não ter obtido sucesso quanto à percepção entre a teoria e a prática ao exercer a prática docente proporcionada pelo estágio. Por final, 5% dos participantes optaram por não responder a essa questão.

Em reflexo a esses resultados, vale-se a indagação de como ocorre essa contextualização entre os fundamentos da Pedagogia e o seu trabalho propriamente dito no campo do estágio, se é realmente uma contextualização participativa ou se os estudantes apenas notam a prática de acordo com observações e dedicam seu trabalho manual a demandas que não compõem a esfera pedagógica docente. Referente a esse questionamento, Paiva e Costa (2017, p.118) reiteram que:

O discente que opta pelo estágio não obrigatório é tido como auxiliar das atividades que são desenvolvidas naquele contexto. Cabe a ele, na maioria das vezes, desenvolver as tarefas que lhe são postas, sem a devida preocupação com o processo formativo que está sendo vivenciado. Na prática, o estagiário termina por reproduzir um papel que lhe é conferido sem a clareza das linhas que demarcam sua atuação e, conseqüentemente, a compreensão acerca do desenvolvimento profissional ali presente.

Ao seguir a linha de raciocínio traçada, pode-se estabelecer uma relação entre a crítica fixada sobre a falta de contextualização do estágio com as contribuições da questão anterior, que exemplifica que, a maioria dos estudantes participantes da pesquisa exerce

o papel de auxílio a professores a alunos. Portanto é cabível neste momento problematizar se essa função dos estagiários que se configura como auxílio às necessidades das instituições é pertinente quanto a uma formação docente apropriada.

Abrimos nossa discussão retomando os termos teoria e prática. Sánchez Vásquez (1968, p. 14) explica que para o homem comum a prática é autossuficiente, ou seja, fala por si mesma. Nessa perspectiva “a atividade teórica – imprática, isto é, improdutiva ou inútil por excelência – se lhe torna estranha; não reconhece nela o que ele considera como seu verdadeiro ser, seu ser prático utilitário”. Com esse entendimento separar teoria e prática parece claro. No entanto, com esse pensamento, o homem comum:

[...] não consegue ver até que ponto, com seus atos práticos, está contribuindo para escrever a história humana – como processo de formação e auto-criação do homem – nem pode compreender até que grau a práxis necessita da teoria, ou até que ponto sua atividade prática se insere numa práxis humana social, o que faz com que seus atos individuais influam nos dos demais, assim como, por sua vez, os destes se reflitam em sua própria atividade (SÁNCHEZ VÁSQUEZ, 1968, p. 15).

A compreensão de que estamos inseridos em um contexto social e que as atividades que desenvolvemos implicam e são implicadas pelo que os outros fazem é uma das perspectivas necessárias ao entendimento da indissociabilidade entre teoria e prática. Ou seja, quando entendermos que a prática será tanto mais coerente e consistente, será tanto mais qualitativa, será tanto mais desenvolvida quanto mais consistente, e desenvolvida for a teoria que a embasa, e que uma prática será transformada à medida que exista uma elaboração teórica que justifique a necessidade de sua transformação e que proponha as formas da transformação, estamos pensando a prática a partir da teoria (SAVIANI, 2005, p. 107). A teoria não está desvinculada da prática, nem esta da teoria. Considerado dessa maneira o sentido do conhecimento que é desenvolvido em sala de aula é teórico-prático à medida que para ensinar o professor estabelece relações necessárias para desenvolver os conceitos. Dessa maneira o conhecimento não acontece em um momento teórico e em outro prático. Ele é ao mesmo tempo teórico-prático. Sánchez Vásquez (1968, p. 207) explicita ainda mais essa questão com a afirmação que a teoria em si não é capaz de mudar o mundo, mas contribui para sua transformação se assimilada por aqueles que por seus atos podem ocasionar a transformação:

Entre a teoria e a atividade prática, transformadora se insere um trabalho de educação das consciências, de organização de meios materiais e planos concretos de ação; tudo isso como passagem indispensável para desenvolver



ações reais, efetivas. Nesse sentido, uma teoria é prática na medida em que materializa, através de uma série de mediações, o que antes só existia idealmente, como conhecimento da realidade ou antecipação ideal de sua transformação.

Para tanto entendemos que o professor precisa considerar o trabalho como princípio educativo. Nesse sentido poderá organizar suas ações no processo de ensino tendo como referência que o trabalho é o centro da formação humana, ou seja, “o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens” (SAVIANI, 2005, p. 13). Dessa forma, o Estágio obrigatório ou não obrigatório precisa ser supervisionado e guiado de intencionalidade educativa e não pode ser pensado apenas a partir da ação prática do estagiário. Precisa ser elaborado considerando os condicionantes que essa ação traz em seu contexto.

### **3.4 Benefícios encontrados a partir da vivência do estágio não obrigatório**

O propósito desse eixo refere-se a explicitar os proveitos do estágio não obrigatório para a formação dos estudantes do curso de Pedagogia da UnB e também visa desvelar as dificuldades enfrentadas acerca da conciliação entre o estágio remunerado e a formação acadêmica, que por si só já exige grande esforço dos alunos para cursá-la

O questionário que viabilizou o acesso aos dados dessa pesquisa preliminarmente indagou aos discentes sobre os benefícios do estágio. Algumas alternativas foram disponibilizadas para que os participantes selecionassem caso compreendessem como correspondentes as suas vivências.

A primeira alternativa foi quanto à remuneração, pois de acordo com a regulamentação do estágio não obrigatório e como já foi indicado anteriormente, ele é remunerado, porém, não podendo ser considerado como um trabalho formal, visto que há uma oposição entre esses contratos. Polzin e Bernardin (2018, p.86) apontam que:

A diferença entre contrato de trabalho e termo de compromisso de estágio é que, além da finalidade pedagógica característica do estágio, este tem algumas particularidades e se utiliza de uma terminologia específica. Um exemplo é a remuneração/salário, própria dos contratos de trabalho, e que não se aplica aos termos de estágio, os quais estabelecem uma recompensa monetária na forma de bolsa-auxílio; outro exemplo é que estagiário/a não tem direito a férias,

aplicável aos empregados, e sim ao recesso “remunera- do”, segundo os termos da lei do estágio.

Em decorrência a essa ser uma das principais características do estágio não obrigatório, fez se necessário o questionamento quanto ao nível de interesse dos estagiários em função a esse quesito.

Os próximos pontos indicados como proveitos do estágio são correlacionados à questão profissional docente, as alternativas pontuaram alguns itens cruciais quanto a esse contexto e serão apresentados a seguir.

Dentre o quesito profissional docente, o primeiro ponto questionado como proveitoso ou não para o estagiário foi a experiência que o estágio proporciona, pois ao realizá-lo o estudante **insere-se no campo laboral** pretendido, adquirindo assim percepções e experiências próprias quanto à sua profissão; Essa vivência também proporciona ao discente a possibilidade de repensar sua futura profissão através da perspectiva da observação e percepção das características e aptidões necessárias para atuar nesse campo de trabalho, pois ao consumir essa prática ou mesmo ao longo dela o aluno pode render-se ao egresso ou progredir neste ciclo formativo. Quanto a isso, Amaral, Moura e Amaral (2017, p. 4) reiteram:

[...] nesse momento de imersão no campo prático da profissão, o professor em formação inicial tem a possibilidade de perceber a materialização das temáticas estudadas e discutidas durante a graduação, sendo este o momento de testar, comprovar teorias e reformular conceitos.

Outro item apontado como proveitoso foi a **possibilidade e oportunidade de contato e interação com diversos profissionais da educação**, fato que pode propiciar a troca de experiências, significativo aprendizado acerca da atividade docente e mais uma vez o poder de reflexão, dessa vez não apenas sob seu percurso formativo, mas também sobre a sua identidade e intencionalidade neste campo laboral, pois como indica Nóvoa (1992, p.25):

A formação deve estimular uma perspectiva crítico-reflexiva, que forneça aos professores os meios de um pensamento autônomo e que facilite as dinâmicas de auto-formação participada. Estar em formação implica um investimento pessoal, um trabalho livre e criativo sobre os percursos e os projectos [sic] próprios, com vista a construção de uma identidade, que é também identidade profissional.

Uma significativa parcela dentre o total de estudantes que integraram a pesquisa também indicou que um dos benefícios do estágio profissional é a **serventia deste como item assegurador de “melhoria” ao currículo profissional**, sendo este um documento que descreve o percurso profissional de um indivíduo e que é utilizado como identidade inicial para a contratação em empresas e instituições de qualquer categoria. O item referido resgata e salienta a competitividade e seletividade do atual mercado de trabalho brasileiro, que se encontra cada dia mais competitivo e seletivo. Assim enlaça Martins et al. (2017, p.2):

devido ao mercado de trabalho estar cada vez mais competitivo e exigente, o estágio oferece uma porta de entrada nas empresas e instituições concedentes para que os alunos possam adquirir experiências, o que facilitará adquirir um emprego posteriormente, ou mesmo ser efetivado na empresa que realizou o estágio.

Por fim, foi disponibilizada aos estudantes uma lacuna para alternativas não descritas previamente no questionário. O quadro a seguir revela os números indicadores da relevância de cada opção quanto aos benefícios de ser um estagiário do âmbito remunerado.

**Quadro 3 - Benefícios encontrados diante a prática do estágio não obrigatório**

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>JULGAM A CATEGORIA BENÉFICA</b>	<b>TOTAL</b>
Remuneração	41	42
Experiência profissional	40	42
Repensar a futura profissão	33	42
Melhorar o currículo	34	42
Interação com profissionais da educação	34	42
Cursos fornecidos pelos estágios	1	42

Fonte: Questionário, 2020  
 Autoria: Agostinho (2021)

Posteriormente a captação dos dados expostos no quadro, pode-se constatar que a remuneração e a experiência profissional são os alicerces do estágio não obrigatório. Dentre os 42 (quarenta e dois) constituintes da pesquisa, 41 qualificaram a remuneração sendo como um benefício do estágio e 40 (quarenta) qualificaram também a experiência profissional como benéfica. Por fim, pode-se evidenciar o proveito laboral do estágio e a propósito de facear o trabalho como condição da vida humana, os autores Frigotto e Ciavatta (2010, p.18) declaram:

O trabalho, em seu sentido de produção de bens úteis materiais e simbólicos ou criador de valores de uso, é condição constitutiva da vida dos seres humanos em relação aos outros. Mediante isso, o trabalho transforma os bens da natureza ou os produz para responder, antes de tudo, às suas múltiplas necessidades.

Levando em consideração o elo entre a renda e a experiência profissional salienta-se a questão da atual e recorrente crise do desemprego existente no Brasil. Segundo Frigotto e Ciavatta (2010, p.18) “O trabalho assalariado está enfrentando uma profunda crise e que esta se manifesta pelo desemprego estrutural e pelo subemprego”. Não obstante, indica-se que “o estágio não obrigatório também apresenta benefícios à sociedade mesmo durante o seu desenvolvimento, pois a bolsa-auxílio é um importante recurso financeiro para que muitos alunos de baixa renda possam financiar seus estudos.” (LAVALL; BARDEN, 2014, p. 54).

Outros itens também foram acatados pelos universitários significativamente, o primeiro foi a possibilidade de repensar sobre a futura profissão, 33 (trinta e três) alunos assinalaram esse quesito como benéfico. O subsequente foi a utilização do ato como facilitador de uma significativa melhora do currículo profissional, este foi indicado por 34 (trinta e quatro) estudantes. E ao encerrar a lista entre os benefícios mais citados se prenuncia a interação com profissionais da educação, que foi qualificada por 34 (trinta e quatro) discentes.

Com isso, pode-se anunciar que os estudantes que optam vivenciar o ciclo formativo do estágio não obrigatório compreendem essa possibilidade como um viés multifacetado, que correlaciona a necessidade financeira e a conquista da possibilidade de uma melhor formação profissional em diversos quesitos.

### **3.5 Dificuldades encontradas a partir da vivência do estágio não obrigatório**

O atual ponto pretende discorrer, explicitar e analisar as dificuldades encontradas pelos estudantes/estagiários ao exercer o estágio não obrigatório, pois como indica Rocha (2018, p.36) “Os benefícios são grandes, mas o percurso é desafiador.”. O intercâmbio entre o percurso formativo do curso de Pedagogia acrescido ao estágio profissional remunerado desencadeia diversas satisfações/insatisfações aos discentes. Aspectos que serão explicitados a seguir.

A questão indagadora acerca das dificuldades vivenciadas pelos estagiários se pautou na disponibilização de possíveis elementos que poderiam ocorrer no dia a dia de cada estudante, causando assim desconforto para a realização dessa tarefa. Ao responder o questionário da pesquisa os sujeitos se depararam com as questões explicitadas em seguida.

Destaca-se que apesar da disponibilização de uma lacuna para respostas individuais que propôs captar respostas fora do padrão dos itens apresentadas previamente, essa alternativa foi escassamente utilizada. As questões disponibilizadas foram:

- i) **A dificuldade encontrada na conciliação entre o trabalho e os estudos**, fato que subsiste entre a rotina dos estudantes que em grande maioria necessitam da renda do estágio para a subsistência dentro da universidade. Em alguns casos, o estágio assume a importância de um emprego, em detrimento do estudo. Diversos estudos indicam que, embora o estágio possa ser vantajoso para os estudantes como forma de aprendizado e da profissão que desejam seguir, muitas empresas delegam a eles tarefas e responsabilidades antes atribuídas a funcionários efetivos. O estágio, que tinha como proposta ser um meio de aprendizado prático e a complementação de estudos torna-se uma inserção precária, porquanto as exigências antes requeridas para funcionários são agora demandadas para um contrato que não assegura os benefícios legais.
- ii) **A falta de valorização do estagiário** no local de estágio, esse item se dá devido à falta de compreensão sobre o papel que o estagiário desempenha no seu local de trabalho. Além do fim educativo do estágio, em modo geral os estudantes também estão nesse local como indivíduos integradores do ambiente educativo. Embora ainda não sejam formados já carregam consigo

uma bagagem de conhecimentos e capacidades que podem agregar ao ambiente e a prática educativa do corpo docente. Em forma geral, os estagiários sentem falta da receptividade e abertura quanto ao que eles podem proporcionar à instituição.

- iii) **Carga horária excessiva/ Excesso de trabalho/ Alta demanda de atividades** que não estavam previstas no contrato de estágio, este tópico une três opções dadas no questionário que desvelam o desvio do foco do que realmente deveria ser o exercício do estágio. De acordo com a legislação e os eixos norteadores legais do exercício dessa atividade ela deve se pautar sob o caráter educativo, se integrando assim ao itinerário formativo do educando. Ainda assim, mesmo o estágio sendo fundamental e idealizado como apenas uma parcela conveniente para uma eficiente formação acadêmica, ela muitas vezes se ajusta às necessidades secundárias das empresas concedentes. Em vista disso surge o viés incorreto e impertinente da prática inicial docente. O questionário visou verificar quantos dos estagiários estavam fazendo parte desse modo enviesado de estágio. Dentre as opções inadequadas pelas quais os estagiários são submetidos estão elas: carga horária excessiva; excesso de trabalho e alta demanda de atividades que não estavam previstas no contrato de estágio. Esses componentes são apontados como existentes para os estagiários, e esse é um cenário que se dá em consequência a necessidade do estudante de conseguir manter-se nesse “trabalho”, submetendo-se assim as deficiências do mercado de trabalho.
- iv) **Baixa remuneração**, advindo da consequência do estágio não poder ser tratado como um vínculo empregatício, os concedentes não necessitam realizar nenhum pagamento aos estagiários de qualquer direito básico que é destinado aos trabalhadores “formais” mencionados na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Apenas lhes é concedido legalmente, uma bolsa de estudos, auxílio transporte e férias remuneradas (30 dias após 1 ano de estágio). Em decorrência da inexistência de uma delimitação de valor mínimo da bolsa auxílio que é proporcionada aos estagiários, recorrentemente, o valor atribuído a estas é baixo. De acordo com (Polzin e Bernardim(2018, p. 91), constatam que a média de valor da quantia da bolsa é de:

Complementa essa inferência a constatação de que 49% dos estagiários recebem ou receberam bolsa no valor que varia entre R\$ 600,00 e R\$ 900,00, o que não está muito distante, proporcionalmente ao número de horas

dedicadas ao estágio, do valor do atual salário mínimo. Como o/a estagiário/a não pode ter carga-horária superior a 30 horas por semana, esta forma de obtenção de renda não deixa de ser vantajosa para os estudantes, uma vez que sobre elas não há incidência de encargos e descontos de qualquer natureza.

Combinado à essas informações, mesmo com a média “baixa” do valor da bolsa de estudos destinada aos estagiários profissionais, ela se desvenda vantajosa para os discentes. Entretanto, essa é uma manifestação que se apóia em consonância ao valor do salário mínimo do Brasil, que é de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), mas é conveniente racionalizar que esse é um valor indigno quanto a preservação do poder de compra no país. Portanto, a baixa remuneração destinada a esse público é sim um problema no qual os estagiários estão emersos.

- v) **A falta de recesso**, esse item foi aludido devido à grande parcela dos estudantes exercerem o estágio em instituições escolares. Em modo geral, as escolas adotam uma espécie de “recesso” no meio do ano letivo, que são dias em que a escola interrompe por alguns dias suas atividades. É similar às férias, porém, por um menor intervalo de tempo. Essa questão foi levantada porque habitualmente este período de recesso é propiciado apenas aos professores e alunos, excluindo assim os estagiários. A queixa dos estagiários é a solicitação de tarefas que fogem do âmbito pedagógico, que deveria ser a essência do estágio docente. A tarefa recorrentemente solicitada é a organização do espaço físico da escola. É indispensável, mais uma vez, a partir desta problemática, indagar qual é o papel que os estagiários desempenham nesse espaço e qual a conveniência para que ocorra a contratação de estagiários para as empresas concedentes. A questão das férias é referida na Lei 11.788, que indica que “É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares” (BRASIL, 2008). Todavia, é incoerente por parte das instituições não propiciar ao estudante acesso a esse recesso, já que a atividade docente, que é o que lhe abrange e faz com que aconteça o intermédio entre a teoria e a prática está inerte.

- vi) A **inexistência de benefícios extras**, como o plano de saúde, que é um serviço oferecido por operadoras e empresas privadas com o intuito de prestar assistência médica e hospitalar a pessoas físicas e o auxílio alimentação que consiste na entrega de um valor mensal ao trabalhador, para ser utilizado na compra de itens de gênero alimentício. Recorre-se aqui a problemática quanto aos benefícios inclinados aos discentes que optam pela realização do estágio não obrigatório, pois assim como foi caracterizado anteriormente os estagiários convivem com a lástima da baixa remuneração, item que arrevesa a rotina do aluno que precisa se fragmentar para cumprir as premissas dos estudos aliados com o trabalho. Além da bolsa de estudos, as empresas caso queiram podem oferecer aos seus estagiários benefícios como o auxílio alimentação e plano de saúde, porém isso acontece com pouca frequência, pois não é um item obrigatório. Isso ocorre devido à carga horária do estágio, que não excede o período de seis horas diárias. Porém, na maioria das vezes os estagiários necessitam desses auxílios, pois o itinerário entre estágio e local de estudos, faz com que a conciliação entre estes seja árdua.

A maioria dos itens citados revela e dá margem ao questionamento acerca da visão e proficuidade do estagiário para as empresas e instituições que os recebem. Para Amaral, Moura e Amaral (2017, p.9) os alunos do curso de Pedagogia:

procuram o estágio não obrigatório para adquirir experiência profissional, melhorar o currículo, desenvolver habilidades e competências, adquirir novos conhecimentos e conhecer na prática a área de formação escolhida. Entretanto, a frustração consiste em que a realidade vivenciada no estágio não é registrada como experiência profissional, nem na carteira profissional, nem mesmo no histórico do curso. Ressalte-se ainda que muitos alunos procuram essa modalidade de estágio como uma forma de ter um retorno pecuniário.

Na perspectiva de Brito (2016, p. 39) “O estudante encontra dificuldade para que o estágio seja desenvolvido da maneira correta, onde não haja uma distorção do papel do estagiário e não apenas dentro da empresa, perante também a sociedade. Mais uma vez, se põe uma crítica sobre a finalidade do estágio.”.

Ao racionalizar e transcender essas ideias para o campo das políticas públicas, os autores Collombo e Ballão(2014, p. 184) sinalizam a falta de investimento acerca destas sob o âmbito dos estágios e aludem uma mudança de perspectiva para que esse eixo



formativo optativo deixe de ser “uma forma de trabalho precarizado e passe a ser uma ação pedagógica transformadora”.

Por fim, pôde-se notar neste eixo uma notória problemática quanto à finalidade do estágio para os alunos e também para a parte concedente. Sintetizando, o estágio não obrigatório se institucionaliza para atender às necessidades de força de trabalho, distante do aspecto pedagógico e de discussões com os professores da instituição de ensino (ROCHA, 2018, p.31).

O quadro abaixo evidencia os números indicadores acerca da relevância das características que dificultam a rotina dos alunos que participam deste eixo formativo, que se configura como estágio não obrigatório.

**Quadro 4 - Dificuldades encontradas diante a prática do estágio não obrigatório**

<b>DIFICULDADES</b>	<b>JULGAM O ITEM RELEVANTE QUANTO À DIFICULDADE</b>	<b>TOTAL</b>
1 Dificuldade na conciliação entre trabalho e estudos	29	42
Falta de reconhecimento no local de estágio	21	42
Carga horária excessiva	18	42
Baixa remuneração	21	42
Falta de recesso	7	42
Excesso de trabalho	15	42
Falta de benefícios (saúde e alimentação)	24	42
Alta demanda de atividades que não estavam previstas no contrato de estágio	15	42

Fonte: Questionário, 2020

Autoria: Agostinho (2021)

Ao analisar os dados constatou-se que o item julgado como principal dificuldade encontrada no exercício do estágio foi a dificuldade na conciliação entre o trabalho e os

estudos, pois 29 (vinte e nove) estudantes dentre o total de 42(quarenta e dois), assinalaram este como um item que causa adversidade em sua rotina. O segundo item mais citado foi a falta de benefícios importantes como plano de saúde e auxílio alimentação, visto que 24 (vinte e quatro) estudantes o definiram e o assinalaram como relevante. O terceiro item mais indicado foi a baixa remuneração, dado que 21 (vinte e um) deles assentiram esse fator como significativo quanto aos impasses causados pelo estágio juntamente com a falta de reconhecimento no local de estágio, com 21 (vinte e uma) indicações. A carga horária excessiva foi assinalada por 18 (dezoito) discentes, fato questionável, pois de acordo com a legislação do estágio o estudante só pode trabalhar até no máximo seis horas por dia. Dentre o total de participantes, 15 (quinze) deles assinalaram que a alta demanda de atividades que não estavam previstas no contrato de estágio e o excesso de trabalho os enfraquece. Por fim, apenas 7 (sete) participantes assentiram a falta de recesso como item que complexifica o seu itinerário formativo profissional.

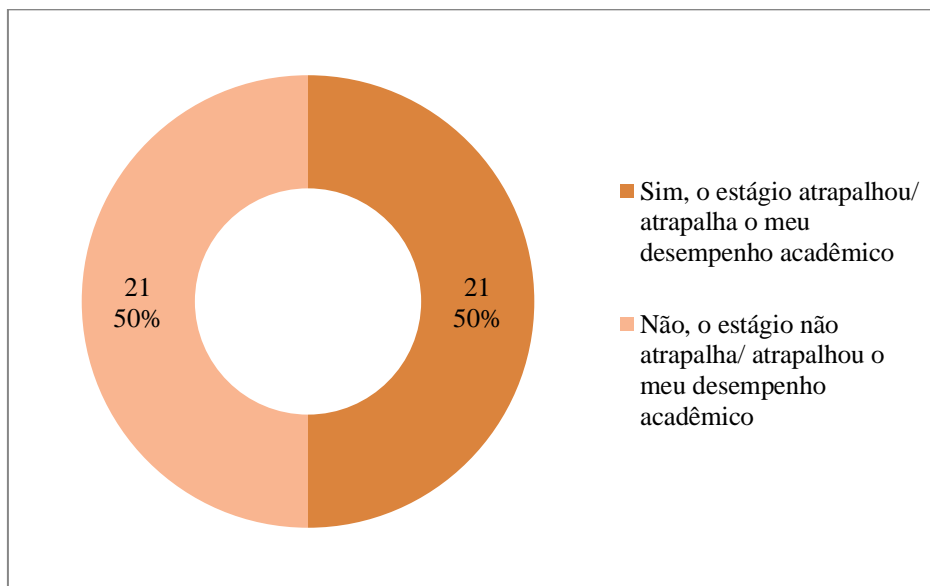
Ao analisar esses dados/números, pode-se evidenciar que os estagiários encontram diversas dificuldades no âmbito do estágio e que essas evidências são heterogêneas, pois como pôde-se notar os números estão bem distribuídos quanto às opções de escolha/designação das adversidades encontradas e então cabe aqui pronunciar que cada estudante pode ter sua experiência e especificidades ao longo de seu percurso formativo profissional, aqui chamado de estágio não obrigatório. Ou que pior, elas são vivenciadas ao mesmo tempo pelos estagiários agravando a sua situação laboral dentro do contexto do estágio.

### **3.6 Desempenho acadêmico**

A presente questão teve como objetivo traçar um paralelo entre as dificuldades encontradas na vivência do estágio e a interrogação que os indagava se essa atividade não obrigatória atrapalhava ou não o desempenho acadêmico pretendido por eles. O bom desempenho acadêmico se caracteriza pelos proveitos oriundos da teoria ofertada pelo curso de Pedagogia e a efetividade do aprendizado proposto pela universidade e a defasagem do desempenho acadêmico se opõe a isto.

O gráfico a seguir indica a consideração dos alunos quanto a questão, pois destaca se os alunos consideram o estágio prejudicial ou não ao desempenho acadêmico vislumbrado por eles.

**Gráfico 5 - O estágio atrapalha ou não o desempenho acadêmico?**



Fonte: Questionário, 2020  
 Autoria: Agostinho (2021)

Em concordância com os dados coletados pôde-se constar que o público dividiu-se quanto a essa questão. Dentre o total de 41 (quarenta e um) alunos que responderam ao questionário de pesquisa, 21 (vinte e um), ou melhor, 50% dos estagiários declararam que o estágio não obrigatório foi prejudicial quanto ao bom desempenho nos estudos do curso de Pedagogia e os outros 21 (vinte e um) alunos (50%) indicaram que o estágio não os atrapalhou quanto à conquista de um bom desempenho acadêmico.

Assim como o expectável da prática do estágio não obrigatório, é razoável que a metade dos discentes tenha demonstrado que o estágio não entrava o rendimento favorável educativo demandado a eles, pois assim, pode-se constatar a pertinência quista para essa experiência.

Ao contrário disto, evidencia-se aqui a reflexão sob a perspectiva da porcentagem relativamente alta quanto aos participantes que demonstraram que o estágio os atrapalha na conquista do bom desempenho acadêmico, pois este é formulado e idealizado para que contribua e faça parte da formação integral desses alunos. Assim como foi aludido no início desse tópico, é cabível relacionar os itens apresentados no eixo das dificuldades encontradas ao vivenciar o estágio com o viés prejudicial ao ciclo formativo acadêmico,

que ocorre consequentemente devido aos obstáculos encontrados no exercício dessa experiência.

Ao analisar os resultados negativos sobre esse quesito, foi imprescindível buscar a visão da universidade quanto a isso. De acordo com as Diretrizes de Estágio da UNB, as organizações responsáveis pelos estágios na instituição esclarecem que cabe a elas “Garantir que nenhuma prática do estágio prejudique a frequência dos estudantes às aulas do seu curso ou seu desempenho acadêmico”(UNB; DEG; DGP, 2020, p.13).

Além disso, adentrando os quesitos de responsabilidade e supervisão da Universidade, Rocha (2018, p. 86) cita em sua pesquisa que:

[...] cabe à universidade a responsabilidade pela orientação ao aluno aprendiz em atividades de estágio para evitar por um lado a supervalorização da prática e de outro a escamoteação da teoria, que, em conjunto, o levariam à percepção distorcida da natureza da atividade (FUJINO; VASCONCELOS, 2011, p.56).

Em consonância com a menção sobre a atenção e cautela idealizada acerca dos estagiários citada nos documentos norteadores da UNB, evidencia-se que a universidade é designada a cumprir o papel de orientar e supervisionar a vivência e a permanência saudável dos alunos nesse itinerário profissional inicial. Em colaboração acerca da responsabilidade da Universidade quanto à temática, Brito (2016, p.31) acrescenta:

As Instituições de ensino têm ainda o papel de fiscalizadoras. Segundo o Inciso V, elas deverão zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas. Isso só poderá ser feito em conjunto entre o professor orientador e o aluno, pois será através do relatório das atividades que poderá ser averiguado qualquer irregularidade durante a vigência do estágio.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A principal finalidade dessa pesquisa foi compreender o estágio não obrigatório em sua integralidade e captar as possibilidades de reflexão, proveitos e adversidades para o estudante em relação a sua futura carreira. Com isso, buscou-se compreender sobre a legislação que rege o estágio, as normatizações que os abrange, o histórico da prática e seus desdobramentos vivenciados pelos estudantes que optam por essa prática.

De acordo com os resultados da pesquisa pôde-se constatar que o estágio não obrigatório é um item pouco retratado em todos os aparatos legais pesquisados, podendo assim ocasionar na existência da prática errônea desse ciclo formativo, se tornando assim um item de obtenção de mão de obra barata utilizada pelas empresas concedentes de estágio.

Um dos mais significativos dados coletados foi a descoberta de que a maioria dos estudantes da pesquisa que decidiram optar pelo estágio não obrigatório foi em razão a necessidade financeira, pois na maioria das vezes não conseguem conciliar um emprego formal com as atividades acadêmicas do curso. Porém, mesmo exercendo o estágio não obrigatório, que deveria ser um ato educativo e somatório a uma adequada formação acadêmica, uma significativa parcela de discentes declarou que a prática atrapalha o bom rendimento universitário.

Por fim, mesmo com o desfalque no rendimento das atividades acadêmicas solicitadas aos alunos, pôde-se apreender que esses indivíduos participantes da pesquisa consideram a prática como um item pertinente e que acrescenta beneficentemente o processo de formação destes como Pedagogos.

## **PERSPECTIVAS FUTURAS**

Por intermédio do estágio não obrigatório pude ter a convicção de que seguiria o meu trajeto profissional no âmbito da Educação. Vejo o fim deste ciclo formativo como um novo início, pois pretendo utilizar e transmitir de todas as práticas, ensinamentos, teorias e reflexões em prol de uma educação crítica, inovadora e acessível.

Para isso, anseio ingressar na Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF) para que assim eu possa me realizar profissionalmente e também alcançar e beneficiar o público em que mais precisa da idealizada educação de qualidade. O público alvo é marcado pela evidente e lastimável desigualdade social no país, que faz com que o acesso a essa prática adequada seja na maioria das vezes, obstruída e/ou tapada.

Além desse anseio, também desejo continuar a permear dentre o ambiente acadêmico, o meu foco principal é conseguir ingressar no mestrado acadêmico, formação desejada por mim desde o momento em que me encantei pelo ambiente universitário, e em especial a UnB. Com isso pretendo sempre continuar aprimorando e expandindo o meu leque formativo.

## REFERÊNCIAS

- AMARAL, C. T. DO; MOURA, J. G. DE; AMARAL, M. A. T. O ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NA FORMAÇÃO : A CONSTITUIÇÃO DA IDENTIDADE NAS PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. **EDUCERE**, p. 24615–24623, 2017.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. **Diário Oficial da União**, p. 1–6, 2006.
- BRASIL. **Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm)>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- BRITO, L. D. J. **Assédio Moral: Implicações no processo formativo do Estagiário**. [s.l.] Universidade de Brasília, 2016.
- CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- COLOMBO, I. M.; BALLÃO, C. M. Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil. **Educar em Revista**, v. 30, n. 53, p. 171–186, 2014.
- FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE. **Projeto político pedagógico do curso de pedagogia - diurno e noturno**. Disponível em: <[http://www.fe.unb.br/images/Graduacao/Presencial/docs/PROJETO\\_POLITICO\\_PEDAGGICO\\_DO\\_CURSO\\_DE\\_PEDAGOGIA\\_-NOTURNO\\_compressed.pdf](http://www.fe.unb.br/images/Graduacao/Presencial/docs/PROJETO_POLITICO_PEDAGGICO_DO_CURSO_DE_PEDAGOGIA_-NOTURNO_compressed.pdf)>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- FONSECA, J. J. S. et al. Metodologia do Trabalho Científico. **São Carlos: Serviço de Biblioteca e Informação ...**, p. 1–48, 2002.
- FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. **A Experiência do Trabalho e a Educação Básica**, 2010.
- GIL, A. C. (ORG). **Delineamento da Pesquisa**. [s.l: s.n.]. v. 264
- GRESSLER, L. A. **Introdução à Pesquisa: Projetos e Relatórios**. São Paulo: Loyola, 2004.
- LAVALL, J.; BARDEN, J. E. Estágio não obrigatório: contribuições para a formação acadêmica e profissional do estudante da UNIVATES. **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**, v. 7, n. 2, p. 47–68, 2014.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** 12<sup>a</sup>ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- MARTINS, C. Z. et al. **Estágio não obrigatório na educação a distância**. [s.l.]
- MINAYO, M. C. S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. *Ciênc. saúde coletiva*, v. 17, n. 3, p. 621-626, 2012

NÓVOA, Antônio. **Formação de professores e formação docente**. In: Os professores e a sua formação, do mesmo autor. Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1992.

UNICESUMAR, 2017.

PAIVA, M. C. L. DE; COSTA, L. D. P. DE F. O estágio não obrigatório no contexto da formação inicial do Pedagogo. **Textura - Ulbra**, v. 19, n. 41, p. 114–134, 2017.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio E Docência: Diferentes Concepções. **Póiesis Pedagógica**, v. 3, n. 3 e 4, p. 5–24, 2010.

POLZIN, F. R.; BERNARDIM, M. L. Estágio não obrigatório: um estudo com universitários do curso de administração. **Diálogo**, n. 37, p. 83, 2018.

REIS, Renato Hilário dos. **A constituição do ser humano: amor-poder-saber** na educação/alfabetização de jovens e adultos. 1ª ed. Brasília: Autores Associados, 2011.

ROCHA, T. P. DA. **FLUXO INFORMACIONAL DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**. [s.l: s.n.].

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico - crítica: primeiras aproximações**. 9 ed., Campinas, Autores Associados, 2005.

UNB, U. D. B. **CDAP - Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional**. Disponível em: <<http://www.deg.unb.br/estagio>>.

UNB, U. D. B. **RESOLUÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA FE- UNB Nº 2/2016**. Disponível em: <[http://www.fe.unb.br/images/Graduacao/Presencial/docs/Resoluo\\_02-2016\\_Estgios.pdf](http://www.fe.unb.br/images/Graduacao/Presencial/docs/Resoluo_02-2016_Estgios.pdf)>.

UNB, U. D. B.; DEG, D. DE E. DE G.-; DGP, D. DE G. DE P.-. **DIRETRIZES DE ESTÁGIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**. Disponível em: <[http://www.deg.unb.br/images/daia/cdap/Diretrizes\\_Estagio\\_UnB\\_2020\\_02\\_26.pdf](http://www.deg.unb.br/images/daia/cdap/Diretrizes_Estagio_UnB_2020_02_26.pdf)>. Acesso em: 10 jul. 2020.



## Apêndice 1 – Questionário

1- Está cursando qual semestre do curso de Pedagogia? (Caso já tenha se formado responda “formado(a)”)

2- Está fazendo estágio não obrigatório? Se sim, Há quanto tempo?

3- Por qual motivo faz ou fez estágio não obrigatório?

4- Quais atividades exerce e/ou exercia no estágio extracurricular?

5- Essas atividades te beneficiam ou beneficiaram nos estudos teóricos do curso?

6- Quais os benefícios de fazer ou ter feito o estágio não obrigatório?

7- Quais as dificuldades encontradas ao exercer o estágio?

8- Consegue ou conseguia conciliar bem os estudos e o trabalho?

9- O estágio atrapalhou ou atrapalha seu desempenho acadêmico?

10- A experiência do estágio não obrigatório aumentou o seu interesse pela Pedagogia?

11- Como foi ou é o acompanhamento no espaço do estágio?

12- Use os indicadores “POUCO”, “PARCIALMENTE” ou “MUITO” para indicar o grau de relevância dos seguintes itens em relação aos motivos que te fizeram optar por participar do estágio não obrigatório:

- a) Experiência profissional
- b) Conhecer a Pedagogia na prática
- c) Adquirir novos conhecimentos
- d) Entrar no mercado de trabalho
- e) Necessidade financeira
- f) Repensar a área de formação escolhida
- g) Possibilidade de efetivação futura